



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022.

(Processo Administrativo n.º23243.002572/2021-17)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, visando futura aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
001	452706	Agitador magnético com aquecimento, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 400 °c	5	UNIDADE	R\$ 843,3300	R\$ 4.216,6500
002	408751	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 20, ROTAÇÃO ATÉ 2000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300	20	UNIDADE	R\$ 3.775,6700	R\$ 75.513,4000
003	459189	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 2 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTI TRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	UNIDADE	R\$ 628,8433	R\$ 628,8433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

004	74624	Autoclave Vertical Capacidade 75 Litros Câmara: Simples Tampa: Em Bronze Fundido, Internamente Estanhada E Externamente Polida Com Guarnição De Vedação Em Silicone. Caldeira: Em Aço Inox Aisi 304 Válvula De Segurança E Controladora: Em Bronze, Com Sistema De Peso E Contra-Peso Para Regulagem Da Pressão. Manômetro: Com Duas Escalas, Sendo Uma Para Temperatura (100 A 143°C) E Outra Para Pressão (0 A 3,0 Kgf/Cm2). Pressão Máxima De Trabalho: 1,5 Kgf/Cm2 Correspondendo A 127°C. Gabinete: Parte Superior Em Chapas De Aço Inox Aisi 304 E Laterais Em Chapas De Aço Carbono Com Tratamento AntiCorrosivo E Pintura Em Epóxi, Montado Sobre Quatro Pés De Borracha. Manípulos: De Baquelite (Isolante Ao Calor) E Elemento Interno Em Latão. Resistências: De Níquel-Cromo, Blindadas Com Tubos De Cobre Cromados. Pannel: Possui Lâmpada Indicadora Liga/Desliga, Chave Seletora De Calor De Três Posições E As Instruções De Uso. Escoamento: Para Limpeza E Drenagem Total, Através De Registro De Esfera. Dim. Int.: 40 X 60cm Dim. Ext.: 53 X 57 X 120c	2	UNIDADE	R\$ 18.064,5233	R\$ 36.129,0467
005	410404	AUTOCLAVE: Autoclave de 21 litros digital, características gerais: Bivolt 127/220 VAC – automático; Horizontal de mesa -Manômetro com escala de pressão e temperatura; -Ciclo de trabalho automático; - Secagem com a porta fechada, - Termostato de segurança para proteção de resistência e sobre aquecimento da câmara; - Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão); - Abastecimento de água mineral; - Porta com fechamento através de trava; - Câmara em aço inoxidável (AISI 304), revestida com material isolante ao calor; - Gabinete externos em aço carbono; - 3 bandejas; - 2 ciclos de esterilização; - tempo de esterilização: 123°C/15 min; - Potência:	1	UNIDADE	R\$ 4.609,7767	R\$ 4.609,7767



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		1700W; - Dimensões Gabinete; - Comprimento: 645 mm; - Largura: 352mm; - Altura: 365mm; - e autoclave de 21 Litros.				
006	405819	BANCO INOX GIRTÓRIO PARA MESA GINECOLÓGICA. ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO	1	UNIDADE	R\$ 483,1700	R\$ 483,1700
007	414527	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 30, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 150, ADICIONAL COM AGITAÇÃO DE ÁGUA	3	UNIDADE	R\$ 3.283,7200	R\$ 9.851,1600
008	405840	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO. BIOMBO TRIPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS, FACES COM MOVIMENTOS 360°, PÉS COM RODÍZIOS. ACOMPANHA TECIDO EM ALGODÃO.	4	UNIDADE	R\$ 804,1367	R\$ 3.216,5467
009	416816	BLOCO DIGESTOR, TIPO KJELDAHL, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 50 AMOSTRAS, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400, ADICIONAL C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA AQUECIMENTO	2	UNIDADE	R\$ 6.517,3100	R\$ 13.034,6200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

010	28797	Bolsa com Extra-torque 505C, Micromotor 500, Contra-ângulo 500, Peça Reta 500 e lubrificante. Micromotor 500 - Possui acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal Intramatic: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Extra-torque 505 c - Turbina encaixe Borden 2 furos, refrigeração por spray triplo, capa curta, rolamento cerâmico, sistema de troca broca por botão de pressão, cab. arredondada, esterilizável em autoclave até 135°C. Mínimo de 280.000 rpm-Máximo 380.000 rpm Contra-Ângulo 500 - Possui giro livre de 360°, spray externo e acoplamento Intramatic. O instrumento utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do mandril adaptador que acompanha o produto). Baixo nível de ruído e vibração. Spray único externo: Distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Peça Reta 500 - Utiliza brocas PM de 2,35mm e tem troca de brocas no anel. Tem acoplamento Intramatic, giro livre de 360° e spray externo. Spray único externo: Distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Baixo nível de ruído e vibração.	1	Unidade	R\$ 2.305,8267	R\$ 2.305,8267
011	434974	BRAÇADEIRA PARA APLICAR INJEÇÕES INTRAVENOSA EM INOX. CONCHA DE APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM OPCIONAL DE REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO PARA O MODELO DE ESTRUTURA DA BRAÇADEIRA ESMALTADA.	2	UNIDADE	R\$ 324,8300	R\$ 649,6600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

012	434974	BRAÇO PARA A DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO SANGÜÍNEA COM ALTO-FALANTES BRAÇO AVANÇADO PARA DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO SANGÜÍNEA, COM ALTO-FALANTES INTEGRADOS, COM VOLUME AJUSTÁVEL, TORNANDO OS SONS DA AUSCULTA DA PRESSÃO SANGÜÍNEA AUDÍVEIS PARA TODOS OS OUVINTES NA SALA DE AULA E UMA UNIDADE DE CONTROLE PARA AJUSTE DE VALORES SISTÓLICO E DIASTÓLICO, FREQUÊNCIA DO PULSO E VOLUME DOS RUÍDOS, POSSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO DE HIATO AUSCULTATÓRIO E DIFERENCIAÇÃO AUDÍVEL DOS CINCO RUÍDOS DE KOROTKOFF, COM VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO DO MANGUITO EM DISPLAY. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULSO RADIAL PALPÁVEL QUANDO A PRESSÃO DO MANGUITO ESTIVER ABAIXO DA PRESSÃO SANGÜÍNEA SISTÓLICA SELECIONADA, OS RUÍDOS DE KOROTKOFF K1 A K4 (K5 SIGNIFICA QUE NÃO HÁ RUÍDO) SÃO AUDÍVEIS NA ÁREA ANTECUBITAL ENTRE AS PRESSÕES	1	UNIDADE	R\$ 9.231,4500	R\$ 9.231,4500
013	400785	CADEIRA DE RODAS SIMPLES	2	UNIDADE	R\$ 570,3767	R\$ 1.140,7533
014	400774	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO	2	UNIDADE	R\$ 1.259,1100	R\$ 2.518,2200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL				
015	447982	CAMARA ESCURA UV, VOLTAGEM 220, MATERIAL AÇO, USO ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DUAS LÂMPADAS EMISSORAS DE RAIOS UV/VISOR FLEXÍVEL	1	UNIDADE	R\$ 1.383,8467	R\$ 1.383,8467
016	451929	Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corrediça com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, adicional: forma de guilhotina, vazão: até 600 m3,h	3	UNIDADE	R\$ 1.970,0000	R\$ 5.910,0000
017	411577	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL ALARME BALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML	2	UNIDADE	R\$ 7.150,0000	R\$ 14.300,0000
018	421501	CLEVENGER, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES COM BALÃO 500, ADICIONAL GRADUADO, COMPONENTES COM TORNEIRA VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 382,9933	R\$ 765,9867
019	452892	COLORÍMETRO, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE COM SAÍDA PARA INTERFACE, MÉTODO GEOMETRIA 45/0°, ADICIONAL FAIXA ESPECTRAL DE 400 A 700 NM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ÁREA DE LEITURA ATÉ 15 MM, COMPONENTES C/ ADAPTADORES, CALIBRADOR, BATERIA, COMPONENTES ADICIONAIS MEMÓRIA INTERNA	4	UNIDADE	R\$ 1.633,2700	R\$ 6.533,0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

020	109665	Condutivímetro microprocessado de bancada que aceita três tipos de constante de célula k=0,1 k=1 ou k=10. mede condutividade em águas (S/cm) mede sólidos totais dissolvidos (STD) sensor de temperatura individual em aço inox. Display alfanumérico. faixa de trabalho: 0 a 200.000 μ S/cm. escalas: 0 a 2 μ S/cm _ 0 a 20 μ S/cm _ 0 a 200 μ S/cm _ 0 a 2.000 μ S/cm _ 0 a 20.000 μ S/cm (0 a 20 mS/cm) 0 a 200.000 μ S/cm (0 a 200 mS/cm). resolução:0,001 μ S/cm _ 0,01 μ S/cm _ 0,1 μ S/cm _ 1 μ S/cm 0,01mS/cm 0,1 mS/cm. exatidão: 2% fundo de escala. incerteza: melhor que 1% fundo escala. mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução. Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura.Compensação de temperatura automática ou manual. Gabinete livre de corrosão. Suporte individual para célula e sensor de temperatura calibração automática.voltagem 220 V/60hz ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses após entrega. Eletrodos e padrões de calibração inclusos.	10	UNIDADE	R\$ 1.678,6667	R\$ 16.786,6667
021	407885	Consultório odontológico, material e estrutura em aço, de pintura eletrostática, em revestimento PVC sem costuras, encosto em cabeceira biarticulada, controle de comando em pedal para cadeira e refletor, de equipo acoplado, contendo bandeja, três terminais borden, refletor tipo LED, unidade auxiliar tipo cuba, contendo dois sugadores e seringa.	1	UNIDADE	R\$ 11.402,2100	R\$ 11.402,2100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

022	410404	Equipamento odontológico completo: estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com debrum antiderrapante; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com capacidade de elevação de até 200 Kg. Caixa de ligação integrada. Com altura mínima de 54 cm e altura máxima de 90 cm de assento do chão. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°, pedal de comando do tipo joystick com volta automática à posição zero; função stop emergencial, com 04 posições de trabalho (3 programáveis e volta zero). Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão. Tensão de alimentação 220V ou bivolt, 60 Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Puxador Bilateral. Com megascópio. Unidade de água produzida em ABS injetado e cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Com sistema de regulagem da vazão de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml. Contém 01 suctor de saliva a ar. Com sensor de proximidade ou no pedal com temporizador que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando economia de água. Refletor de LED monofocal com espelho multifacetado, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça, cabeçote produzido em espelho, em material resistente, com giro de 620°. Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX	1	UNIDADE	R\$ 20.286,2233	R\$ 20.286,2233
-----	--------	---	---	---------	--------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		(tolerância +/-20%). Mocho com encosto anatômico com ajuste de altura, base com 5 rodízios. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, material e estrutura em aço, de pintura eletrostática, em revestimento PVC sem costuras, encosto em cabeceira biarticulada, controle em comando de pedal para cadeira e refletor, de equipo acoplado, contendo bandeja, três terminais borden, refletor tipo LED, unidade auxiliar tipo cuba, contendo dois sugadores e seringa. No valor deve estar incluso o serviço de instalação. Tensão: Bivolt. Garantia de 12 meses. Marca de referência: KAVO ou similar.				
023	416572	DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR LCD, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 12, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO MÁXIMO 4, CAPACIDADE BATERIA MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TECLA EM PORTUGUÊS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA, TIPO USO ADULTO E PEDIÁTRICO	1	UNIDADE	R\$ 8.291,3833	R\$ 8.291,3833
024	253329	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 10, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA DESLIGAMENTO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO	5	UNIDADE	R\$ 2.190,5300	R\$ 10.952,6500
025	87769	Dispositivo para esmagamento de agregados graudos Conforme NBR 9938.	1	Unidade	R\$ 6.144,8333	R\$ 6.144,8333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

026	282057	Eletrodo de pH - conexão BNC- Eletrodo de vidro combinado, recarregável, referência interna Ag/AgCl, com junção cerâmica para uso geral em laboratórios. Conector tipo BNC emborrachado. Faixa de leitura de 0 a 14 pH e temperatura de 0 a 80°C.	2	UNIDADE	R\$ 315,2133	R\$ 630,4267
027	442257	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO MOTOR CIRÚRGICO, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES BASE COM PAINEL DE CONTROLE, MICROMOTOR, PEDAL, TORQUE TORQUE MÁX. 55, ROTAÇÃO MÁXIMO CERCA DE 40.000, COMPONENTES ADICIONAIS 1 IRRIGAÇÃO C/ BOMBA PERISTÁLTICA, SUPORTE P/ SORO	1	UNIDADE	R\$ 7.977,0000	R\$ 7.977,0000
028	239612	ESCADA PARA MACA COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	30	UNIDADE	R\$ 194,5633	R\$ 5.836,9000
029	196910	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL UV/VISÍVEL, DUPLO FEIXE COM VARREDURA; SISTEMA ÓTICO: DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE REFERÊNCIA INTERNO; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE NO MÍNIMO: 190 A 1100 NM; FOTOMETRIA PARA MEDIDAS DE ABSORBÂNCIA E TRANSMITÂNCIA. BANDA DE PASSAGEM VARIÁVEL (0,5; 1; 2; 4; 5); VARREDURA COM 3 VELOCIDADES DISPONÍVEIS; MÉTODOS PADRÕES PARA ANÁLISE DE DNA, RNA E PROTEÍNAS. EXATIDÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA MÍNIMO DE 0,1 NM; FONTE DE LUZ: TUGSTÊNIO E DEUTÉRIO; ALCANCE FOTOMÉTRICO:-3000 A 3000A. CALIBRAÇÃO COM ATÉ 10 FATORES. LÂMPADA: XENÔNIO, MOSTRADOR DE LCD; PROGRAMA INTERNO COM MODOS DE CONCENTRAÇÃO, TRANSMITÂNCIA E ABSORBÂNCIA; VARREDURAS; POSSIBILIDADE DE SER CONTROLADO POR MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO	3	UNIDADE	R\$ 4.246,6700	R\$ 12.740,0100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		SOFTWARE (INCLUSO) E INTERFACE USB, COM CABO USB INCLUSO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CUBETAS DE QUARTZO E 4 CUBETAS DE VIDRO. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA PELA EMPRESA. O EQUIPAMENTO SERÁ ENTREGUE, INSTALADO E DEVERÁ SER FEITO UM TREINAMENTO AOS USUÁRIOS.				
--	--	---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

030	457631	Estereoscópio Binocular, com aumentos de 7x a 45x com objetiva de 1x, aumento máximo permissível até 225x e com Dupla Iluminação através de LED; Sistema modular de microscopia estereoscópica com tubo binocular para conexão futura de equipamento Fotográfico ou Vídeo; Sistema Óptico livre de Aberrações e livre de chumbo em sua confecção Tubo Binocular inclinado em 45 graus com rotação de 360 graus e ajuste interpupilar de 52-75mm e com ajuste de diopia +/- 5 graus; Par de oculares de grande campo WF 10x/20mm com correção de diopia e correção de aberrações. Ambas oculares com controle de diopia e olhetes de borracha; Sistema de aumentos através de Zoom progressivo e aumentos contínuos de 0,7x a 4,5x com objetiva de 1x e cambiador de aumentos de seis pontos de retenção em posições 7,0x, 10x, 20x, 30x, 40x e 45x, com Objetiva de 1x e distancia de trabalhos de ate 113mm; Relação de zoom de 1:6.5. Aumento total de 225x permissível com a utilização combinada de Objetivas e Oculares opcionais e disponíveis pelo fabricante; Estativa estável com iluminador duplo para episcopia e diascopia simultânea com chave liga/desliga, chave para luz incidente e chave para luz transmitida, potenciômetro para ajuste contínuo e simultâneo de iluminação incidente/transmitida; Iluminação episcópica através de LED 6.500k (luz branca e fria) com potencia superior a lâmpada de halogênio de 30 W com controle de iluminação independente. LED com vida útil em torno de 10.000 horas Base larga estável para iluminação diascópica através de LED 6.500k (luz branca e fria) com intensidade superior a 30 watts de lampada convencional e com controle de iluminação independente LED com vida útil em torno de 10.000 horas; Base com porta amostras fosco leitoso,	10	UNIDADE	R\$ 1.970,0333	R\$ 19.700,3333
-----	--------	---	----	---------	-------------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		uma branca e preta com 95 mm de diâmetro; Controle de focalização bilateral através de pinhão e cremalheira com sistema de controle de torque. 01 Placa de Vidro transparente, 01 branca e 01 preta de 95mm e par de pinças porta objetos. Voltagem 100/240- 50/60Hertz (Bi- Volt Automático para iluminação LED); Capa de proteção e Manual de instruções.				
031	440948	Estufa (50°C à 250°C) para secagem com renovação de ar, termostato eletromecânico. Volume nominal da cuba: 100 litros. Totalmente construída em chapa de aço tratado. Temperatura de ambiente até 250°C, controlada por termostato. Termômetro bimetálico no painel. Internamente é pintada em alumínio resistente a altas temperaturas. Externamente recebe acabamento em tinta eletrostática texturizada. Isolação entre a câmara interna e a externa em lã Rooling. Porta com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Controle de temperatura: Termostato eletromecânico. Potência do aquecimento: 1320 Watts; Alimentação: 220 Volts; Dimensão ext. aprox.: (L x A x P) cm 60 x 72 x 50 cm. Dimensão int. aprox.: (L x A x P) 50 x 52 x 40 cm. Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado. Controle de temperatura digital - termômetro de vidro.	1	UNIDADE	R\$ 4.547,1333	R\$ 4.547,1333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

032	38253	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 150 L - Construída em chapa de aço; - Volume aproximado da cuba: 150 Litros; - Potência de aquecimento entre 1000 a 1700 W; - Temperatura de ambiente até 250°C controlado por termostato eletrônico; - Controle micro processado com termômetro no painel; - Com revestimento interno resistente a altas temperaturas; - Acabamento em tinta eletrostática; - Isolação entre a câmara interna e externa em lã ou fibra de vidro; - Partes metálicas com tratamento anti-corrosivo; - Respiro na parte superior para a saída de gases e ar; - Capacidade para no mínimo 03 prateleiras internas removíveis (inclusas); - Medidas externas aproximadas de 60x80x60cm; - Guarnição em silicone; - Alimentação: 220V ou Bivolt automático; - Registrado na ANVISA; - Garantia mínima de 12 meses. - Assistência técnica enquanto durar a garantia. (DMP - 5208000000114)	3	UNIDADE	R\$ 3.866,3867	R\$ 11.599,1600
033	414632	Estufa laboratório, Material: gabinete aço inox, Ajuste: ajuste digital, c/painel de controle, programável, Capacidade: cerca de 20l, Temperatura: até 70C°, Componentes: c/ até 3 bandejas, porta vidro interna, adicional c/ vedação, tensão 110/220	1	UNIDADE	R\$ 3.707,3333	R\$ 3.707,3333
034	414646	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100, TEMPERATURA ATÉ 200, TEMPORIZAÇÃO C/ TEMPORIZADOR ATÉ 1000, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO, ALARMES	1	UNIDADE	R\$ 3.759,0800	R\$ 3.759,0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

035	418503	Estufa laboratório, tipo o/ secagem à vácuo, Material: gabinete aço inox, Ajuste: ajuste mecânico, botão controle temperatura, Capacidade: cerca de 150l, Temperatura: até 200 °C, Componentes: c/ até 5 bandejas, porta vidro, tensão alimentação 110/220	1	UNIDADE	R\$ 8.259,3800	R\$ 8.259,3800
036	105562	Estufa para secagem, dimensões internas mínimas (cm): 60x50x50. Volume interno: 150 litros. Potência 1000 W. Tensão (V): 110/220. Temperatura: 50 a 200°C, 220V monofásica. Número de portas: 1 (uma). OBS.: ESTE ÍTEM É ALTERNATIVO AO ITEM 03 ACIMA.	1	UNIDADE	R\$ 3.125,0800	R\$ 3.125,0800
037	52922	estufa para secagem, dimensões internas mínimas (cm): 80x60x70. Volume interno: 336 litros. Temperatura: 50 a 200°C. Tensão: 220V monofásica. Potência 2640 W. Número de portas: 2 (duas)e	1	UNIDADE	R\$ 7.193,8100	R\$ 7.193,8100
038	440308	EXTRATOR LABORATÓRIO, TIPO* SOXHLET, MATERIAL* VIDRO 1 n j, DIMENSÕES CERCA DE 45, COMPONENTES C/ CERCA DE 5 EXTRATORES DE JUNTA CÔNICA, ACESSÓRIOS C/ CERCA DE 5 CONDENSADORES SERPENTINA/REBOILERES, CAPACIDADE ATÉ 200	2	UNIDADE	R\$ 238,6500	R\$ 477,3000
039	434974	FOCO DE LUZ. FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS.	1	UNIDADE	R\$ 457,2933	R\$ 457,2933
040	434974	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO 5 LT COM TAMPA	1	UNIDADE	R\$ 831,4967	R\$ 831,4967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

041	150858	Germinador de sementes - mangelsdorf -germinador de sementes, digital, com iluminação, tipo mangelsdorf, oferece um uso variado para todos tipos de experiência de germinação, com acurado controle de temperatura. controlador de temperatura eletrônico digital com divisão de 0, 1°C termostato de precisão. porta inteiramente de vidro com câmara dupla, para melhor visibilidade e entrada de luz. parte superior, também de vidro, possibilitando a execução de testes de germinação à luz do dia, ou no escuro. acompanha 05 prateleiras de aço inox, para reaver qualquer efeito tóxico que retarde a germinação. dimensões internas de aproximadas. 60 x 55 x 87 cm, 220v, garantia 12 meses.	1	UNIDADE	R\$ 5.780,0000	R\$ 5.780,0000
042	150128	HOMOGENIZADOR DE SEMENTES TIPO GAMET, PARA HOMOGENEIZAÇÃO E DIVISÃO DE AMOSTRAS DE CEREALIS E SEMENTES, COM PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO BASEADO NA PRÉ-MISTURA DE AMOSTRA ATRAVÉS DE HÉLICE E, POSTERIOR DIVISÃO POR EFEITO DE ACELERAÇÃO CENTRÍFUGA GERADA POR UM DISCO DE ALUMÍNIO GIRATÓRIO. CONSTRUÍDO EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E CROMADO. FUNCIONAMENTO ELÉTRICO EM 127V A 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALT 50 X PROF 30CM COM PESO DE 10KG.	1	UNIDADE	0,0001	R\$ 0,0001
043	413314	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO* BOD, COM FOTOPERÍODO, VOLUME CERCA DE 350, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, COMPONENTES ATÉ 10 PRATELEIRAS	2	UNIDADE	R\$ 4.088,8900	R\$ 8.177,7800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

044	415951	Incubadora laboratório, Ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, Tipo: B.O.D, Volume: cerca de 200l, Temperatura: controle de temperatura até 50C°, Adicional: com vedação, outros componentes: até 3 prateleiras, tensão alimentação 110/220	1	UNIDADE	R\$ 5.087,5567	R\$ 5.087,5567
045	420491	Lavadora laboratório, material PVC, capacidade até 4 peças, componentes c/ cesto perfurado, adicional p/ pipetas, dimensões cerca de 15X70cm	1	UNIDADE	R\$ 857,7667	R\$ 857,7667
046	224517	Lupa com Luminária LED, diâmetro da Lente: mínimo de 5 Polegadas (127 mm), potência da luminária mínimo de 6W, tensão de alimentação de 220V, com braço extensível de no mínimo 1 metro.	15	UNIDADE	R\$ 501,3467	R\$ 7.520,2000
047	467156	LUPA, TIPO COM LENTE BIFOCAL, FAIXA AMPLIAÇÃO 3,5 A 10 VEZES, DIÂMETRO 65, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED AZUL, ACESSÓRIOS BOTÃO LIGA-DESLIGA	1	UNIDADE	R\$ 132,7700	R\$ 132,7700
048	256997	LUPA, TIPO DE MESA C/ ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, FORMATO REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO ATÉ 8 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO REGULÁVEL E ARTICULÁVEL, TENSÃO 220	5	UNIDADE	R\$ 369,6800	R\$ 1.848,4000
049	422533	Maca De Exame Clínico Simples Estrutura Tubular Em Aço Redondo, Leito Estofado Revestido Em Courvim, Cabeceira Reclinável Em Até 4 Posições Através De Cremalheira. Pés Com Ponteiros Plástica. Pintura Eletrostática A Pó Epóxi. Dimensões: 1,85m Comprimento X 0,55m Largura X 0,80m Altura.	3	UNIDADE	R\$ 820,7233	R\$ 2.462,1700
050	411867	Maca de resgate, polietileno, prancha, adulto, cerca de 0,40 M, até 250 KG, até 5 cintos de segurança, cinto imobilizador para cabeça.	1	UNIDADE	R\$ 621,5567	R\$ 621,5567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

051	434974	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM RODAS. CARRO MACA LEITO ESTOFADO, LEITO FIXO, ESTOFADO, COMPENSADO DE 15 MM, COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA MÓVEL. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.	1	UNIDADE	R\$ 2.040,8900	R\$ 2.040,8900
052	442253	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL. FABRICADA EM AÇO DE CARBONO. DIMENSÕES: 195.0 CM X 65.0 CM X 82.0 CM (C X L X A, REVESTIDA EM COURVIN; CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM). AZUL CLARO	31	UNIDADE	R\$ 850,8000	R\$ 26.374,8000
053	97330	MANEQUIM TORSO PARA TREINO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP), COM DIMENSÕES DO TRONCO DE UM ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC E POLÍMERO FLEXÍVEL O QUE LHE CONFERE FINO ACABAMENTO E DETALHES ANATÔMICOS REALÍSTICOS.	1	UNIDADE	R\$ 5.540,6033	R\$ 5.540,6033
054	416189	Manta aquecedora com regulagem de temperatura capacidade 1000mL, voltagem 220v	1	UNIDADE	R\$ 5.507,2500	R\$ 5.507,2500
055	416186	Manta aquecedora com regulagem de temperatura capacidade 250mL, voltagem 220v	1	UNIDADE	R\$ 394,1300	R\$ 394,1300
056	416187	Manta aquecedora com regulagem de temperatura capacidade 500mL, voltagem 220v	1	UNIDADE	R\$ 328,3300	R\$ 328,3300
057	113271	Medidor de PH de bancada (phmetro), com compensação automática de temperatura, faixa de ph 0,00 até 14,00; resolução de ph + 0,001ph; precisão de ph + 0,01ph; calibração automática em pelo menos 3 pontos; tela LCD, alimentação bivolt	10	UNIDADE	R\$ 1.300,1000	R\$ 13.001,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

058	477056	Medidor de Qualidade da Água Multiparâmetro Horiba U50.	3	UNIDADE	R\$ 2.394,0000	R\$ 7.182,0000
059	410404	MESA AUXILIAR COM ABAS - Características e especificações técnicas aproximadas do material: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo:clínico móvel com abas, composto de 03 gavetas de 7cm, 02 gavetas com 12cm e 01 gaveta com 22cm (medidas externas). Materia Prima-Estrutura em MDF com revestimento em fórmica L120. Puxadores-Puxadores em alumínio com ponteiros em ABS cromadas, marca Keiato. Gavetas:Plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming ou MDF com revestimento melamínico branco. Corrediças em aço – Corrediças com pintura epóxi branca com rodízios com stop e deslize suave Frentes - Frentes em MDF 18mm, Post-Forming com linhas arredondadas e revestido interno melamínico e externo em fórmica L120. Tampo: confeccionado em MDF 15mm com 02 placas, totalizando espessura de 30mm com acabamento Post-forming. Rodízios-Rodízios em nylon cinza claro, rígido e de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos Cores do Puxadores. DIMENSÕES Medidas Externas-Largura: 64cm X Altura Tampo:80cm X Profundidade: 51 cm. Largura com abas abertas: 116 mm.Peso líquido-48 Kg	1	UNIDADE	R\$ 540,3867	R\$ 540,3867
060	422562	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60, LARGURA TAMPO 40, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2'	5	UNIDADE	R\$ 674,6400	R\$ 3.373,2000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

061	237571	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR EM Z - 03 TAMPOS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS EM METAL, POSSUI 3 TAMPOS DE MADEIRA PARA ACOMODAÇÃO DE APARELHOS E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E ESTÉTICA.	20	UNIDADE	R\$ 456,7533	R\$ 9.135,0667
062	290998	MESA DE MAYO HOSPITALAR = item 196 ????	2	UNIDADE	R\$ 526,2067	R\$ 1.052,4133
063	211580	MESA GINECOLÓGICA CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP(MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS , 1 PAR DE PORTA COXAS.	1	UNIDADE	R\$ 2.652,3300	R\$ 2.652,3300
064	305263	Mesa Vibratoria para 6 Peneiras Quadradas – Com Tampa e Fundo	1	UNIDADE	R\$ 15.709,1667	R\$ 15.709,1667
065	305263	Mesa Vibratória para Granulometria para 6 Peneiras Redondas	1	UNIDADE	R\$ 7.087,4300	R\$ 7.087,4300
066	59315	MICRO DESTILADOR DE ÁLCOOL Rendimento da destilação de 15 ml/min; Volume útil de caldeira de 1 litro; Volume útil da cuba 80 ml; Controle de aquecimento eletrônico; Torneira de comando tipo stop-flow, Vidraria constituída de bolas deflagmadoras, condensador tipo bola e caldeira em borossilicato, Gabinete constituído em aço inoxidável; Voltagem / potência 220 volts, 750 watts; Acompanha opcional cuba com volume de 100 ml	1	UNIDADE	0,0001	R\$ 0,0001
067	415012	Microcentrifuga, Ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, programável, Volume: até 2 ml, Capacidade: até 30 unidades, Rotação: até 17.500 rpm, Temperatura: controle temperatura até 40 °C, Temporização: c/ temporizador até 99h, Adicional: sistema de segurança tampa aberta, Componentes: c/ adaptador tubo até 0,5ml	1	UNIDADE	R\$ 13.702,5100	R\$ 13.702,5100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

068	408630	Micropipeta mecânica monocal, Volume Variável de 100 a 1000uL, com ejetor de ponteira.	1	UNIDADE	R\$ 507,6567	R\$ 507,6567
069	440806	MICROSCÓPIO BINOCULAR ACROMÁTICO LED 1600X. DESCRIÇÃO: CABEÇOTE SIEDENTOPF BINOCULAR; INCLINAÇÃO DO CABEÇOTE: 30°; COMPRIMENTO DO TUBO MECÂNICO: 160MM; REVÓLVER ROTATIVO PARA 4 OBJETIVAS; AJUSTE COAXIAL GROSSO E FINO PARA AJUSTE DE FOCO; ALCANCE DO CRONOMÉTRICO/MICROMÉTRICO: 20 MM; DISTÂNCIA DA OBJETIVA PARA A IMAGEM PRIMÁRIA: 195 MM; PLATINA MECÂNICA: 140 X 132 MM / ALCANCE 75 X 45 MM; CONDENSADOR ABBE: 1.25 N.A COM ÍRIS DIAFRAGMA; OCULARES: WF 10X E WF 16X; CAMPO FOCAL 18 MM; TIPO DE OBJETIVAS: ACROMÁTICAS; OBJETIVAS: 4X, 10X, 40X E 100X (ÓLEO DE IMERSÃO); ILUMINAÇÃO: LED 3W; CORRENTE DA FONTE: 1A; TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA:60HZ. PESO: 6,5KG. DIMENSÕES DO MICROSCÓPIO (C X L X A): 32 X 27 X 43CM	20	UNIDADE	R\$ 2.784,9667	R\$ 55.699,3333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

070	458809	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ÓPTICA PLANACROMÁTICA COM AUMENTOS DE 40X A 1600X MICROSCÓPIO BINOCULAR COM CABEÇOTE INCLINADO E GIRATÓRIO EM 360°, INTERCAMBIÁVEL, COM AJUSTE DA DISTÂNCIA INTERPUPILAR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO PRISMÁTICA E CAMADA AZULADA ANTI REFLETIVA DUPLA. REVÓLVER GIRATÓRIO DESLIZANTE SOBRE ESFERAS E GUIAS DE AÇO PARA QUATRO OBJETIVA COM BLINDAGEM ESPECIAL CONTRA POEIRA. PLATINA RETANGULAR DESLIZANTE SOBRE ESFERAS E GUIAS DE AÇO, MOVIMENTOS DE X E Y GRADUADOS; CHARRIOT MILIMETRADO DESLIZANTE SOBRE ESFERAS E GUIAS DE AÇO; VERNIER COAXIAL; CONDENSADOR ACROMÁTICO ABBE DE CAMPO CLARO COM LENTE FRONTAL N.A. 1.25 CENTRALIZÁVEL, COM DIAFRAGMA ÍRIS INCORPORADO. FOCALIZAÇÃO MACRO E MICROMÉTRICA DESLIZANTE SOBRE ESFERAS E GUIAS DE AÇO; ESTATIVA COM DESIGN MODERNO; COLUNA VERTICAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ILUMINAÇÃO EMBUTIDA NA BASE; LÂMPADA DE LED DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, FIXA EM SUPORTE DE CERÂMICA, PRÉ FOCALIZADO NA PARTE POSTERIOR DA BASE, COMANDO DE ILUMINAÇÃO ESTABILIZADO, REGULÁVEL POR REOSTATO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, E CONEXÃO À REDE, 80 ~ 260V - 50/60HZ. SISTEMA ÓTICO: OCULARES DE CAMPO AMPLO WF 10X E 16X OBJETIVAS	15	UNIDADE	R\$ 3.040,0733	R\$ 45.601,1000
-----	--------	---	----	---------	-------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

071	440806	Microscópio Binocular Óptico: Com aumento de 40 até 1600 vezes; Fonte de iluminação 110/220; Com ajuste da intensidade da luz; Focalização através de botão de macro/micrométrico conjugados e graduados; Condensador de campo claro com abertura numérica de 1,25. O revólver para quatro objetivas de aumento de 4 x, 10 x 40 x e 100 x , sendo as duas últimas retrátil e retrátil de imersão, respectivamente.	6	UNIDADE	R\$ 3.912,0700	R\$ 23.472,4200
072	458809	Microscópio binocular, 2 oculares WF 10 x – com campo de 18 mm, 2 oculares WF 16 x – com campo de 11 mm, 1 objetiva AC 4 x acromática, 1 objetiva AC 10 x acromática, 1 objetiva AC 40 x acromática, 1 objetiva AC 100 x acromática (retrátil de imersão), 1 lâmpada de LED, que proporciona melhor visualização, 1 condensador tipo ABBE 1,25 N.A. (campo claro), 1 fusível, 1 capa protetora, 1 manual de instruções.	25	UNIDADE	R\$ 5.135,5500	R\$ 128.388,750 0
073	440658	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO (LUPA) ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO DE 10 VEZES NAS LENTES OCULARES E ZOOM DE 32 VEZES; COM CÂMARA CLARA; TUBOS BINO CULARES COM INCLINAÇÃO DE 45°; LENTES OCULARES DE CAMPO AMPLO COM DIÂMETRO MÍ NIMO DE 23MM; AJUSTE INTERPUPILAR DE 54 A 76MM (INTERVALO MÍNIMO); CORREÇÃO D AS DIFERENTES DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMP ADA DE LED REFLETIDA E TRANSMITIDA.	21	UNIDADE	R\$ 8.496,0100	R\$ 178.416,210 0
074	420201	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 32X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE	1	UNIDADE	R\$ 8.496,0100	R\$ 8.496,0100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45"				
075	427014	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 50X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 20 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 35"	15	UNIDADE	R\$ 8.496,0100	R\$ 127.440,1500
076	419509	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO TRINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO	21	UNIDADE	R\$ 3.387,0000	R\$ 71.127,0000
077	432913	MINI-INCUBADORA. Para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados a monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Bivolt. 1 ano de garantia	2	UNIDADE	R\$ 327,5300	R\$ 655,0600
078	97330	MODELO ANATÔMICO DE CABEÇA COM CÉREBRO EM 9 PARTES. MODELO ANATÔMICO DE CABEÇA COM CÉREBRO ARTERIOSO DIVIDIDO EM 9 PARTES. O MODELO ANATÔMICO DE SECÇÃO MEDIANA DO OMBRO É CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. ESTE MODELO APRESENTA UM CÉREBRO EM TAMANHO NATURAL SOB A CABEÇA. CÓRTEX CEREBRAL, TELENCEFALO (SULCOS CEREBRAIS / GIROS CEREBRAIS); NÚCLEO CEREBRAL (HIPOTÁLAMO / VENTRÍCULOS / FORAME INTERTALÂMICA / ADERÊNCIA INTERTALÂMICA / AQUEDUTO CEREBRAL DE SYLVIOS / GLÂNDULA PINEAL / GLÂNDULA HIPÓFISE); CEREBELO; BULBO; PONTE; CORPO CALOSO; TÁLAMO; MESENCEFALO; DIENCEFALO;	1	UNIDADE	R\$ 646,3867	R\$ 646,3867



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		MEDULA ESPINHAL; ARTÉRIAS (BASILAR, VERTEBRAL, CEREBRAL ANTERIOR, CEREBRAL MEDIA, CEREBRAL, POSTERIOR);CABEÇA; OLHOS; BOCA (RIMA, LÁBIO SUPERIOR, LÁBIO INFERIOR, SULCO NASO LABIAL); NARIZ (ÁPICE, BASE, RAIZ, DORSO, ASA, VESTÍBULO). MONTADO SOB BASE PLÁSTICA.				
079	97330	MODELO ANATÔMICO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA 20 MIL VEZES – ANATOMIC. MODELO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA APROXIMADAMENTE 20.000X, POSSIBILITA VISUALIZAR TODAS AS ORGANELAS (NÚCLEO, MITOCÔNDRIAS, COMPLEXO DE GOLGI, RIBOSSOMOS, RETÍCULO ENDOPLASMÁTICO, LISSOSSOMOS, CENTRÍOLOS, ETC), ALÉM DE ALGUMAS ATIVIDADES DA CÉLULA.CÉLULA ANIMAL AMPLIADA 20 MIL VEZES - ANATOMIC MODELO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA APROXIMADAMENTE 20.000X, POSSIBILITA VISUALIZAR TODAS AS ORGANELAS (NÚCLEO, MITOCÔNDRIAS, COMPLEXO DE GOLGI, RIBOSSOMOS, RETÍCULO ENDOPLASMÁTICO, LISSOSSOMOS, CENTRÍOLOS, ETC), ALÉM DE ALGUMAS ATIVIDADES DA CÉLULA.	1	UNIDADE	R\$ 665,8333	R\$ 665,8333
080	97330	MODELO ANATOMICO DE ESQUELETO 168 CM FLEXÍVEL COM SUPORTE. CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA EM COR NATURAL, COMPOSTO POR ARTICULAÇÕES E OSSOS COM A COLUNA FLEXÍVEL. DETALHES ANATÔMICOS: CAIXA CRANIANA, CAVIDADE NASAL, CONDUTO AUDITIVO, CAVIDADE ORBITÁRIA, ARCADA DENTÁRIA, COLUNA VERTEBRAL, ESTERNO, CLAVÍCULA, COSTELAS, ESCÁPULA, ACRÔMIO, ÚMERO, CÚBITO, RÁDIO, CARPO, METACARPO, FALANGES, SACRO, ÍLIO, ÍSQUIO, SÍNFISE PÚBLICA, CÓCCIX, PÚBIS, ARTICULAÇÃO	1	UNIDADE	R\$ 2.468,8733	R\$ 2.468,8733



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		SACRO ILÍACOS, FÊMUR, PATELA, TÍBIA, FÍBULA, PERÔNIO, OSSOS DO TARSO, CALCÂNEO, METATARSO, VÉRTEBRA LOMBAR COM PROLAPSO, ARCADA DENTÁRIA COM TRÊS ELEMENTOS MÓVEIS. ACOMPANHA SUPORTE COM RODAS.				
081	97330	Modelo anatômico de gravidez 8 fases - Gravidez 8 Fases - Desenvolvimento do Feto. Este modelo é confeccionado em resina plástica emborrachada e mostra o desenvolvimento do feto no útero, do primeiro ao oitavo mês, sendo composto, portanto, por oito modelos separados, cada um com seu suporte. Os modelos têm as seguintes dimensões: 37 cm de comprimento x 28 cm de largura x 15 cm de altura, peso aproximado de 2,6 Kg e garantia de 12 meses.	1	UNIDADE	R\$ 3.528,9167	R\$ 3.528,9167
082	97330	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO GENITAL MASCULINO. MODELO CONFECCIONADO EM PVC AVANÇADO	2	UNIDADE	R\$ 1.115,7733	R\$ 2.231,5467
083	97330	MODELO ANATÔMICO DE ÚTERO COM FETO. CONTENDO 8 MODELOS DO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO MONTADOS SEPARADAMENTE EM BASE (EMBRIÃO 1º MÊS, EMBRIÃO 2º MÊS, EMBRIÃO 3º MÊS, FETO NO 4º MÊS (EM PÉ), FETO NO 5º MÊS (POSIÇÃO TRANSVERSA), FETO NO 5º MÊS, FETOS GÊMEOS NO 5º MÊS (POSIÇÃO NORMAL), FETO NO 7º MÊS (POSIÇÃO NORMAL).	2	UNIDADE	R\$ 3.109,7600	R\$ 6.219,5200
084	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - AVE GALIFORME - Anatomia interna básica de ave galiforme, com partes transparentes mostrando seu interior, constituído por 23 partes desmontáveis, tamanho aproximado de 160mm de altura. A réplica deve ser montada em base de MDF e vir acompanhada de	1	UNIDADE	R\$ 693,4667	R\$ 693,4667



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		folheto explicativo sobre as estruturas. Garantia de 12 meses.				
085	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - CÉREBRO NEURO-ANATÔMICO - Cérebro neuro-anatômico, 8 partes Este modelo de cérebro de luxo é dividido ao meio. Na metade direita você irá encontrar um agrupamento sistemático colorido e a representação do lobo cerebral. A metade direita mostra : Região pré e pós central Áreas Broca e Wernicke Giros de Heschl Nervos cerebrais Ventrículos Ambas as metades podem ser separadas em : Lobos frontal com parietal Lobos temporal com occipital Metade do tronco cerebral Metade do cerebelo Disponível em base.	1	UNIDADE	R\$ 1.532,5200	R\$ 1.532,5200
086	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - FÍGADO - Fígado com vesícula biliar Esta réplica de fígado com vesícula biliar e realístico demonstra: 4 lobos com vesícula biliar Dutos extra-hepáticos Vasos do hilo Em base removível.	1	UNIDADE	R\$ 478,6700	R\$ 478,6700
087	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - GADO - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Anatomia do Gado - Modelo de corte mediano do gado montado em uma prancha demonstrando órgãos internos. Peso: 3,000. Dimensões da Caixa: Comprimento: 60 cm - Largura: 37 cm - Altura: 10 cm.	1	UNIDADE	R\$ 571,5333	R\$ 571,5333
088	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - PEIXE CARTILAGINOSO - Anatomia básica de peixe cartilaginoso. Réplica da anatomia básica de peixe cartilaginoso (Chondrichthyes). 40 x 70 centímetros. A réplica é montada em base MDF e vem acompanhada de folheto com o nome das estruturas. Garantia de 12 meses.	1	UNIDADE	R\$ 1.380,0000	R\$ 1.380,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

089	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - PEIXE ÓSSEO - Anatomia Básica de Peixe - Ósseo Réplica em poliresina montada em MDF mostrando a anatomia básica de um peixe ósseo. 25 x 35 centímetros Peso: 2,000. Dimensões da Caixa: Comprimento: 35 cm Largura: 35 cm Altura: 25 cm.	1	UNIDADE	R\$ 583,9200	R\$ 583,9200
090	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - PORCO - Anatomia do porco - Modelo de corte mediano do porco montado em uma prancha demonstrando órgãos internos. Peso: 2,100. Dimensões da Caixa: Comprimento: 58 cm Largura: 30 cm Altura: 8 cm.	1	UNIDADE	R\$ 3.119,2467	R\$ 3.119,2467
091	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - PULMÕES - Este modelo deve apresentar as seguintes características: Laringe em 2 partes (removível) Traqueia com árvore bronquial Coração em 2 partes (removível) Artéria e veia subclávia Veia cava Aorta Artéria pulmonar Esôfago 2 pulmões (metades frontais removíveis) Diafragma Sobre uma base plana	1	UNIDADE	R\$ 862,5833	R\$ 862,5833
092	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - RAIZ - Modelo de raiz ampliado aproximadamente 300 vezes, mostrando seção longitudinal e transversal. Peso: 1,620; Dimensões da Caixa: Comprimento: 53 cm Largura: 23 cm Altura: 10 cm.	1	UNIDADE	R\$ 623,0467	R\$ 623,0467
093	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - RINS - Rins com órgãos posteriores do abdômen superior, em 3 partes Os órgãos da parte superior do abdômen estão ligados aos rins na sua posição natural e são removíveis. Sobre pé.	1	UNIDADE	R\$ 475,0000	R\$ 475,0000
094	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - SAPO - Modelo da anatomia do sapo em corte coronal, para visualização frontal dos órgãos internos, sistemas e aparelho reprodutor. Podendo visualizar no verso o esqueleto. Modelo	1	UNIDADE	R\$ 1.308,8800	R\$ 1.308,8800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		confeccionado em resina montado em base plástica.				
095	97330	Modelo anatômico para fins didáticos - SISTEMA DE FISIOLOGIA DOS NERVOS - Modelo do sistema nervoso motor, montado em prancha e composto por célula nervosa, expondo organelas, axônio em duas partes e painel ilustrativo do sistema de sinapse. Peso: 6,000; Dimensões da Caixa: Comprimento: 97 cm Largura: 45 cm Altura: 10 cm.	1	UNIDADE	R\$ 1.622,5000	R\$ 1.622,5000
096	97330	MODELO MUSCULAR MASCULINO. 170CM COM ÓRGÃOS INTERNOS EM 30 PARTES. MODELO MUSCULAR EM TAMANHO NATURAL. DIVIDIDO EM APROXIMADAMENTE 30 PARTES, SENDO QUE, DE UM LADO É POSSÍVEL VISUALIZAR OS MÚSCULOS SUPERFICIAIS E DO OUTRO A ANATOMIA NORMAL. CABEÇA E BRAÇOS SÃO REMOVÍVEIS; COLUNA VERTEBRAL EXPOSTA; OLHO (1); CORAÇÃO (DOIS PARTES); FÍGADO (1); RIM (1); INTESTINOS (TRÊS PARTES); PULMÃO (DUAS PARTES); CAIXA TORÁCICA (1); ÓRGÃO GENITAL MASCULINO (DUAS PARTES); ÓRGÃO GENITAL FEMININO COM EMBRIÃO (TRÊS PARTES); HEMISFÉRIO CEREBRAL ESQUERDO. MODELO MUSCULAR MASCULINO - ANATOMIC - 170 CM COM ÓRGÃOS INTERNOS EM 30 PARTES MODELO MUSCULAR EM TAMANHO NATURAL. DIVIDIDO EM APROXIMADAMENTE 30 PARTES, SENDO QUE, DE UM LADO É POSSÍVEL VISUALIZAR OS MÚSCULOS SUPERFICIAIS E DO OUTRO A ANATOMIA NORMAL.- CABEÇA E BRAÇOS SÃO REMOVÍVEIS; - COLUNA VERTEBRAL EXPOSTA; - OLHO (1); - CORAÇÃO (DOIS PARTES); - FÍGADO (1); - RIM (1); - INTESTINOS (TRÊS PARTES); - PULMÃO (DUAS PARTES); - CAIXA TORÁCICA (1); - ÓRGÃO GENITAL	1	UNIDADE	R\$ 18.690,0000	R\$ 18.690,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		MASCULINO (DUAS PARTES); - ÓRGÃO GENITAL FEMININO COM EMBRIÃO (TRÊS PARTES); - HEMISFÉRIO CEREBRAL ESQUERDO.				
097	97330	MODELO PARTO-PÉLVIS DEMONSTRATIVA. PARA DEMONSTRAÇÃO DO PROGRESSO DA CABEÇA FETAL ATRAVÉS DA PÉLVIS. O SIMULADOR CONSISTE EM ESQUELETO PÉLVICO FEMININO, COM SÍNFISE MÓVEL, OSSO DO QUADRIL, SACRO E CÓCCIX E 2 VÉRTEBRAS LOMBARES ARTICULARES PARA ACOMODAR A PASSAGEM DE UM CRÂNIO FETAL MONTADO EM UM TUBO FLEXÍVEL PARA MOSTRAR O PROCESSO DE NASCIMENTO. EM BASE.	1	UNIDADE	R\$ 774,4700	R\$ 774,4700
098	150685	OXÍMETRO DE DEDO, VISOR DE LED, DIGITAL E PORTÁTIL.	6	UNIDADE	R\$ 142,9300	R\$ 857,5800
099	18589	PRANCHA PARA RESGATE DE PACIENTES PÓS ACIDENTES COM CINTOS. A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMO ACESSÓRIOS. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL.	1	UNIDADE	R\$ 534,3467	R\$ 534,3467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

100	410404	Aparelho de raio-x – equipamento com coluna móvel, faixa de tensão (KVP) 01, modo de operação digital com unidade de comando programável. 70 KVP digital. Periapical. Funcionamento em 220V ou Bivolt. O aparelho deve ser enviado pronto para funcionar em 220V. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador; cilindro de orientação longo; dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chumbo de 0,5 mm de espessura; colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, ponto focal de 0,8 x 0,8 mm; goniômetro graduado com divisões de 10 em 10 graus, tantos positivos quanto negativos; tensão nominal 70 kVp. Painel de comando com display e sistema de comando digital com controle de tempo centesimal, que permite a seleção do tempo de exposição para uso em película (filme) e sensor digital. Tempo de exposição: 0,07 a 3 seg. Tecla de disparo mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led acesso e um sinal audível. Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo Portaria SVS – 453, de 01-06-1998. Intensidade de corrente do tubo: 8 MA. Dimensões: altura: 1,3m. Braço: 1,13m. Foco: 0,08 x 0,8 mm. Dimensões do pé: 71 x 71 cm. Comprimento do fio 5 metros. Movimentos em 360°. Usado com filme ou sensor digital. Coluna móvel. Equipamento deverá ser montado e testados no IFFarroupilha Santo Ângelo/RS pela empresa ganhadora.	1	UNIDADE	R\$ 199.800,0000	R\$ 199.800,000 0
-----	--------	--	---	---------	---------------------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		RAIO X COLUNA base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios. Tensão de Entrada: 127 / 220 V (Bivolt); Potência: 1,20 kVA; Potência/Cabeçote: 70kVP; Amperagem/Cabeçote: 8mA; Ponto Focal de 0,8 x 0,8mm Garantia: 12 meses.				
101	441768	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO ABBE DE BANCADA, TIPO DISPLAY DIGITAL, APLICAÇÃO P/ AMOSTRAS LÍQUIDAS, VISCOSAS OU SÓLIDAS, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.3000 A 1.7100 ND, COMPONENTES C/ SAÍDA PARA BANHO TERMOSTÁTICO	3	UNIDADE	R\$ 2.546,5800	R\$ 7.639,7400
102	441767	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY ANALÓGICO, APLICAÇÃO P/ DETERMINAÇÃO DE AÇÚCARES, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 35 % BRUX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	3	UNIDADE	R\$ 272,1100	R\$ 816,3300
103	445017	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 50 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.3300 A 1.4100 ND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	3	UNIDADE	R\$ 3.721,7900	R\$ 11.165,3700
104	255025	TURBIDÍMETRO, TIPO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 110/220, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, FAIXA TRABALHO 0 A 1.000, RESOLUÇÃO ESCALA DE 0 A 10 - 0,01NTU; DE 10 A 100 - 0,1NTU;., PRECISÃO 2%, APLICAÇÃO MEDIR A TURBIDEZ DE LÍQUIDOS	4	UNIDADE	R\$ 2.023,3300	R\$ 8.093,3200
105	413673	ALTO FALANTE PORTÁTIL POTÊNCIA DE 150W, BATERIA INTERNA, NO QUAL PODE FUNCIONAR SEM FIO, CONTA COM RÁDIO FM, COM ENTRADA USB	1	UND	R\$ 296,4400	R\$ 296,4400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

106	454435	ANALISADOR DE PELE DIGITAL FACIAL E CORPORAL (LEITOR DE UMIDADE, OLEOSIDADE E ELASTICIDADE DA PELE COM TECNOLOGIA DE ANÁLISE DE IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA) DIMENSÕES: 8CMX16CMX3,9CM (C X L X A) (INCLUI 02 PILHAS PALITO AAA DE 1,5V)	5	UND	R\$ 298,4900	R\$ 1.492,4500
107	453553	APARELHO DE LUZ INTENSA PULSADA 220V + APLICADOR DE FILTROS INTERCAMBIÁVEIS PARA LIGHT PULSE HTM + APLICADOR DE FILTRO FIXO PARA LIGHT PULSE HTM (220 V) (INCLUI 1 DVD COM MANUAL DO EQUIPAMENTO LIGHT PULSE, 1 CABO DE FORÇA 3X1MM², 2 CHAVES DE SEGURANÇA, 1 PEDAL, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO, 1 KIT TAKE ONE, 1 KIT FUNIL, 1 TUBO DE GEL, 1 TOALHA, 1 BANNER, 1 SUPORTE DO APLICADOR)	1	UND	R\$ 31.941,0000	R\$ 31.941,0000
108	441852	APARELHO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE COM 1 APLICADOR. ACOMPANHA 8 PONTEIRAS.(DIMENSÕES: 58 X 45 X 110CM (C X L X A), ENERGIA: 60-200 MJ, ENERGIA MÁXIMA: 200MJ, (INCLUI 1 APARELHO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE, 1 APLICADOR, 4 PONTEIRAS DE AÇO INOX, 1 PONTEIRA AÇO INOX DE 6MM, 1 PONTEIRA AÇO INOX DE 15MM, 1 PONTEIRA AÇO INOX DE 25MM, 1 PONTEIRA AÇO INOX DE 34MM, 4 PONTEIRAS PAD (PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, 1 PONTEIRA PLÁSTICA DE 6MM, 1 PONTEIRA PLÁSTICA DE 15MM, 1 PONTEIRA PLÁSTICA DE 25MM, 1 PONTEIRA PLÁSTICA DE 34MM, 3 PROJÉTEIS (3 MILHÕES DE DISPAROS CADA), 1 PROTETOR DE PONTEIRA, 1 CUBETA, 1 ESPÁTULA, 1 BOLSA IBRAMED, 1 GABARITO, 1 LOÇÃO NEUTRA, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES, 1 PEDAL)	1	UND	R\$ 10.808,0000	R\$ 10.808,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

109	434706	APARELHO DE ULTRASSOM FOCALIZADO DE ALTA INTENSIDADE. DIMENSÕES: 41 X 106 X 42 CM (LXPXA) (INCLUI 1 CABO DE FORÇA 2x0,75MM², 1 TUBO DE GEL – 1KG, 1 APLICADOR CORPORAL COM 3 PONTEIRAS (10MM, 15MM E 20MM), 1 APLICADOR FACIAL COM 3 PONTEIRAS (1,5MM, 3MM E 4,5MM), 4 MÁSCARAS DE DEMARCAÇÃO, 1 PEDAL, 1 ADIPÔMETRO, 1 FITA MÉTRICA, 1 CUBETA, 1 CANETA DEMOGRÁFICA, 1 ROLO DE FILME DE PVC, 1 KIT TAKE ONE, 1 ESPÁTULA, 1 SUPORTE APLICADOR CORPORAL, 1 SUPORTE APLICADOR FACIAL, 1 SUPORTE PARA PREPARAR O APLICADOR CORPORAL, 1 RACK, 1 CHAVE FIXA 8MM, 1 TOALHA)	1	UND	R\$ 9.945,9500	R\$ 9.945,9500
110	454435	APARELHO EMISSOR DE LUZ DE WOOD PARA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA PELE COM LÂMPADAS (220 V) DIMENSÕES: 56X57X42CM, POTÊNCIA: 162W, FREQUÊNCIA: 60HZ	5	UND	R\$ 607,1400	R\$ 3.035,7000
111	391854	APARELHO FOTOTERAPIA POR LASER E LED COM 3 APLICADORES (SISTEMA DE FORNECIMENTO DO FEIXE: LED. DIVERGÊNCIA DO FEIXE: 0,52 RAD (+/-30%))DIMENSÕES: 48CM X 43,2CM X 35 CM (220 v)	1	UND	R\$ 5.272,4133	R\$ 5.272,4133
112	453533	APARELHO REMOVEDOR DE MANCHAS POR ELETROCAUTÉRIO, 220V. (DIMENSÕES: 54 X 50 X 22CM (C X L X A), POTÊNCIA: NOMINAL MÁXIMA 42 VA, COMPRIMENTO DE ONDA DO LED 630NM±10NM, LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA 660NM PARA BIOESTIMULAÇÃO POTÊNCIA DE 100MW +/- 10%) 1 GABINETE; 1 CANETA FOTOTERAPIA; 1 CANETA DESPIGMENTADOR. A PONTA METÁLICA É PARTE APLICADA; 4 PONTAS (PEQUENA, MÉDIA,	1	UND	R\$ 3.931,2700	R\$ 3.931,2700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		GRANDE E L), 1 CABO DE REDE; 1 ÓCULOS PROFISSIONAL; ÓCULOS PACIENTE.				
113	415972	BALANÇA DIGITAL - MEDIÇÃO PRECISA E COMPLETA DE PESO, CORPORAL E FITNESS, 7 INDICADORES CORPORAIS, MEMÓRIA P/ 4 PERFIS, GARANTIA DE 1 ANO	3	UND	R\$ 488,6633	R\$ 1.465,9900
114	453684	BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA (CARACTERÍSTICAS -- BALANÇA IDEAL PARA DIETA FITNESS E COZINHEIROS- POSSUI SISTEMA DE TARA, PARA GARANTIR A PRECISÃO- UTILIZA-SE 2 PILHAS- IDEAL PARA O USO DIÁRIO - ESPECIFICAÇÕES -- ESPESSURA: 5CM- LARGURA: 25CM- COMPRIMENTO: 19CM- PESO LÍQUIDO: 365GR- COR: BRANCO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM -- 01 BALANÇA- NÃO INCLUI PILHA)	5	UND	R\$ 40,2733	R\$ 201,3667
115	57169	CABEÇA DE BONECA PARA TREINO DE PENTEADO CABELO NATURAL LONGO	1	UND	R\$ 433,1833	R\$ 433,1833
116	445650	EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE CAPILAR COM VISOR.	1	UND	R\$ 4.945,3567	R\$ 4.945,3567
117	454636	ESCOVA MASSAGEADORA DO COURO CABELUDO CONTRA QUEDA DE CABELO	2	UND	R\$ 41,6700	R\$ 83,3400
118	298166	ESTEIRA DE GINÁSTICA ATÉ 13 KM/H · SUPORTA ATÉ 120 KG · DOBRÁVEL · INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL · MONITOR CARDÍACO · ELÉTRICA.	1	UND	R\$ 13.050,0000	R\$ 13.050,0000
119	453647	HIGIENIZADOR E ESTERILIZADOR DE ESCOVAS DE CABELO COM SISTEMA DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO	5	UND	R\$ 484,8633	R\$ 2.424,3167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

120	442253	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL. FABRICADA EM AÇO DE CARBONO. DIMENSÕES: 195.0 CM X 65.0 CM X 82.0 CM (C X L X A, REVESTIDA EM COURVIN; CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM). AZUL CLARO	30	UND	R\$ 768,4200	R\$ 23.052,6000
121	237571	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR EM Z - 03 TAMPOS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS EM METAL, POSSUI 3 TAMPOS DE MADEIRA PARA ACOMODAÇÃO DE APARELHOS E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E ESTÉTICA.	20	UND	R\$ 276,3300	R\$ 5.526,6000
122	407918	MOCHO COM ENCOSTO PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E ODONTOLOGIA. DIMENSÃO DO ASSENTO: 38 CM, DIMENSÕES DO ENCOSTO: 38 CM X 11 CM (L X A), ALTURA EM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍNIMA: 42 CM, MÁXIMA: 52 CM, GARANTIA: 12 MESES.	45	UND	R\$ 573,7033	R\$ 25.816,6500
123	454045	MODELADOR CABELO, TIPO BABYLISS EXTRA LONGO 19MM BIVOLT	4	UND	R\$ 217,6767	R\$ 870,7067
124	453910	MODELADOR CABELO, TIPO BABYLISS EXTRA LONGO 25MM BIVOLT	7	UND	R\$ 185,2600	R\$ 1.296,8200
125	97330	MODELO ANATÔMICO - GORDURA CORPORAL 2,5 KG (Forma e volume igual à Gordura Corporal) TAMANHO ÚNICO	1	UND	R\$ 357,4667	R\$ 357,4667



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

126	97330	MODELO ANATÔMICO - PELE COM ACNE REDONDA (MODELO DE PELE ILUSTRANDO PELE SAUDÁVEL EM UM LADO E PELE COM ACNE EM OUTRO LADO COM SECÇÃO TRANSVERSA E VISTAS ANTERIOR E LATERAL DA EPIDERMIS, DERMIS E HIPODERMIS. DEMONSTRAÇÃO DE DIVERSAS PATOLOGIAS COMO ESPINHA, PÊLO ENCRAVADO, INFLAMAÇÃO, BEM COMO PÊLO SAUDÁVEL COM RAIZ, FOLÍCULO PILOSO, GLÂNDULA SEBÁCEA, GLÂNDULA SUDORÍPARA, MELANÓCITO, PORO, CORPÚSCULO DE PACINI, CORPÚSCULO DE KRAUSE, CORPÚSCULO DE RUFINI, TECIDO ADIPOSEO, ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS COM TERMINAÇÃO NERVOSA E TECIDO MUSCULAR) TAMANHO ÚNICO	1	UND	R\$ 787,0800	R\$ 787,0800
127	97330	MODELO ANATÔMICO - PELE COM CÂNCER ARTICULADA (MODELO DE PELE COM SECÇÃO TRANSVERSA DEMONSTRANDO 3 PATOLOGIAS DE CÂNCER (MELANOMA MALIGNO, CÉLULA BASAL NODULAR E CÉLULA BASAL MORFEICA) E 3 PATOLOGIAS NÃO-CANCERÍGENAS (NEVI DISPLÁSTICO, QUERATOACANTOMA E QUERATOSE ACTÍNICA), BEM COMO A MEMBRANA BASAL, DERMIS E EPIDERMIS) TAMANHO ÚNICO	1	UND	R\$ 470,0000	R\$ 470,0000
128	97330	MODELO ANATÔMICO - PELE QUEIMADA (MODELO DE PELE ILUSTRANDO PELE SAUDÁVEL EM UM LADO E PELE COM QUEIMADURA EM OUTRO LADO COM SECÇÃO TRANSVERSA E VISTAS ANTERIOR E LATERAL DA EPIDERMIS, DERMIS E HIPODERMIS. DEMONSTRAÇÃO DE QUEIMADURAS DE 1º GRAU, 2º GRAU E 3º GRAU, BEM COMO PÊLO SAUDÁVEL COM RAIZ, FOLÍCULO PILOSO, GLÂNDULA SEBÁCEA, GLÂNDULA SUDORÍPARA, MELANÓCITO, PORO, CORPÚSCULO	1	UND	R\$ 663,2800	R\$ 663,2800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		DE PACINI, CORPÚSCULO DE KRAUSE, CORPÚSCULO DE RUFFINI, TECIDO ADIPOSEO, ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS COM TERMINAÇÃO NERVOSA E TECIDO MUSCULAR).TAMANHO ÚNICO				
129	356908	PLATAFORMA VIBRATÓRIA PARA ESTÉTICA CORPORAL VELOCIDADE DE 1-50 E MOTOR DE 300 WATTS	1	UND	R\$ 5.493,4533	R\$ 5.493,4533
130	313079	PORTA BANNER 1,80M TRIPE SUPORTE PEDESTAL ALUMINIO BASE ARTICULADA, COM REGULADOR DE ALTURA	2	UND	R\$ 86,1700	R\$ 172,3400
131	133000	PRANCHA ESCOVA REMOVEDORA DE PONTAS DUPLAS	5	UND	R\$ 197,3300	R\$ 986,6500
132	66559	SECADOR DE CABELO ION CERAMICA PRETO, 2000W, 220V	10	UND	R\$ 253,7967	R\$ 2.537,9667
133	441852	TERMOGRAFIA DE CONTATO PARA AVALIAÇÃO DE CELULITE - CONTÉM - UM ESTOJO; DUAS PLACAS TERMOGRÁFICAS DE ALTA RESOLUÇÃO; FICHAS DE PACIENTES PARA REGISTRO DE DADOS; INSTRUÇÃO DE USO COM IMAGENS GUIA PARA INTERPRETAÇÃO TERMOGRÁFICA; 3 FILMES DE REGISTRO; CD COM ARQUIVOS.	2	UND	R\$ 4.090,8200	R\$ 8.181,6400
134	453750	CARRINHO AUXILIAR DE CABELEREIRO COM TOMADA EMBUTIDA, COM SUPORTE PARA SECADOR E ESCOVAS E SEIS GAVETAS	3	UND	R\$ 405,3000	R\$ 1.215,9000
135	324083	MESA MACA DE MASSAGEM ESTÉTICA DOBRÁVEL PORTÁTIL COM ORIFÍCIO. COR PRETA. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA NA COR MARFIM REFORÇADA COM CABO DE AÇO.COURO SINTÉTICO LAVÁVEL DE ALTA QUALIDADE (COURVIN) 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, 186 CM X 68 CM X ALTURA AJUSTÁVEL DE 60-80 CM	3	UND	R\$ 1.628,7367	R\$ 4.886,2100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

136	453760	SUPORTE DE ACRILICO GAVETEIRO PARA MAQUIAGEM, COM 9 GAVETAS E SUPORTE COM DIVISÕES.23cm frente x 13cm lateral x 38cm altura	2	UND	R\$ 297,5167	R\$ 595,0333
137	361245	APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO, COMPONENTES MINI VENTILADOR, VAPORIZADOR UNIVERSAL, MANÔMETRO, TIPO SISTEMA SISTEMA SEGURANÇA, CAMPÂNULA COM FOLE 1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE RESERVA VAPORIZADOR,BOTÃO FLUXO DIRETO O2, OUTROS COMPONENTES FILTRO VALVULAR, HASTE CICLAGEM VOLUME CORRENTE, ACESSÓRIOS BASE MÓVEL C/GAVETAS C/CHAVES, SUPORTE CILINDROS	1	UNIDADE	R\$ 10.473,3967	R\$ 10.473,3967
139	304127	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 2000, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, SENSIBILIDADE 0,001, VOLTAGEM 110/220V	2	UNIDADE	R\$ 276,1367	R\$ 552,2733
138	421991	APLICADOR DE SÊMEN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, APLICAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS	2	UNIDADE	R\$ 8.183,3300	R\$ 16.366,6600
140	271163	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 100 Kg, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GANCHO, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 10	1	UNIDADE	R\$ 1.367,3333	R\$ 1.367,3333
141	351994	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, APLICAÇÃO SISTEMA INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, TIPO FORNECIMENTO PROGRAMADO, USO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA 0,1 U/H E MÁXIMA DE 25 U/H, ACESSÓRIOS BATERIA, ADAPTADOR, CHAVE BATERIA , TAMPA BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTOS DE	1	UNIDADE	R\$ 6.329,6333	R\$ 6.329,6333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		INFUSÃO E CARTUCHO PLÁSTICO 3,15 ML				
142	233292	BOMBA VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTI-CORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, VÁCUO MÁXIMO 0 A 760, VAZÃO LIVRE 0,50, TENSÃO 220v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO A 63°C/TUBOS/CONEXÕES PVC, POTÊNCIA 0,507	1	UNIDADE	R\$ 2.400,9033	R\$ 2.400,9033
143	424852	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 60 X 90, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 250	2	UNIDADE	R\$ 2.367,3333	R\$ 4.734,6667
144	421867	CENTRÍFUGA, TIPO P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO ATÉ 15.000, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 60, COMPONENTES C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	1	UNIDADE	R\$ 5.643,4267	R\$ 5.643,4267
145	422477	CENTRÍFUGA, TIPO PARA MICROPLACAS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, CAPACIDADE ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	1	UNIDADE	R\$ 9.700,0000	R\$ 9.700,0000
146	413125	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COMPONENTES CERCA DE 30 PEÇAS, APLICAÇÃO CIRURGIAS VETERINÁRIAS ANIMAIS GRANDE PORTE	2	CONJUNTO	R\$ 2.219,2200	R\$ 4.438,4400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

147	394767	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG / MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO / INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	2	UNIDADE	R\$ 10.447,7300	R\$ 20.895,4600
148	230664	CORTADOR E CAUTERIZADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 110/220, POTÊNCIA 70, USO CORTAR E CAUTERIZAR RABO LEITÃO RECÉM-NASCIDO, APLICAÇÃO SUINOCULTURA	1	UNIDADE	R\$ 257,3500	R\$ 257,3500
149	450674	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	1	UNIDADE	R\$ 470,9933	R\$ 470,9933
150	439842	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO PLACA REFRIGERADA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 100 CASSETES, TEMPERATURA ATÉ -20, APLICAÇÃO P/ HISTOLOGIA	1	UNIDADE	R\$ 8.656,5133	R\$ 8.656,5133
151	445293	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO PLACA AQUECEDORA LONGA, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, C/ VISOR DE TEMPERATURA, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 75	1	UNIDADE	R\$ 1.147,7800	R\$ 1.147,7800
152	449715	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, TIPO* DE CO2, VOLUME CERCA DE 180, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, COMPONENTES	1	UNIDADE	R\$ 60.894,0800	R\$ 60.894,0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		COM PORTA FRONTAL, OUTROS COMPONENTES ATÉ 5 PRATELEIRAS				
153	445595	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 4 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM* C/ ESTOJO	1	UNIDADE	R\$ 615,0000	R\$ 615,0000
154	454243	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO FETÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 85, MODELO THYGESSEN, APLICAÇÃO P/ GRANDES ANIMAIS	8	UNIDADE	R\$ 8.008,0433	R\$ 64.064,3467
155	450127	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1 PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2 CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO À BATERIA	3	UNIDADE	R\$ 1.914,8800	R\$ 5.744,6400
156	423337	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1 REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2 ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO C/ BATERIA DE 9, FREQUÊNCIA 8,2	2	UNIDADE	R\$ 1.298,6200	R\$ 2.597,2400
157	290998	MESA DE MAYO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA 35X50CM, 2 RODÍZIOS, 1 PONTEIRA BORRACHA	5	UNIDADE	R\$ 736,4600	R\$ 3.682,3000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

158	448255	MESA TÉRMICA, MATERIAL ESTRUTURA PLACA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PINTURA EPOXI ANTI-RISCO, TEMPERATURA TRABALHO 25 A 40, TENSÃO BIVOLT, COMPRIMENTO 35, LARGURA 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD, CONTROLADOR DE TEMPERATURA ACOPLADO	2	UNIDADE	R\$ 931,7267	R\$ 1.863,4533
159	440734	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30"	2	UNIDADE	R\$ 6.383,8700	R\$ 12.767,7400
160	449649	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE DE FLUORESCÊNCIA, TIPO INVERTIDO, MOTORIZADO, AUMENTO OCULAR ATÉ 15X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES OBJETIVAS C/ CONTRASTE DE FASE	2	UNIDADE	R\$ 96.560,5433	R\$ 193.121,0867
161	422571	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO TRINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 5X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 30 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45"	1	UNIDADE	R\$ 4.563,0933	R\$ 4.563,0933
162	440806	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30"	3	UNIDADE	R\$ 3.040,0733	R\$ 9.120,2200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

163	413801	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO ATUADOR, REFERÊNCIA EDF40-01447, APLICAÇÃO LIOFILIZADOR IMA/EDWARDS	1	UNIDADE	R\$ 1.326,6700	R\$ 1.326,6700
164	265567	RECIPIENTE / BOTTIÃO CRIOGÊNICO, MATERIAL POLICARBONATO, FORMATO CILÍNDRICO, ALTURA 86 CM, DIÂMETRO 117 CM, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 18 TUBOS DE 1,2 OU 2 ML, APLICAÇÃO CONGELAMENTO CÉLULAS SECRETORAS DE HORMÔNIOS, REFERÊNCIA C 1562	1	UNIDADE	R\$ 5.010,7000	R\$ 5.010,7000
165	407721	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMI GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 3', PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS 3 GANCHOS	5	UNIDADE	R\$ 188,3200	R\$ 941,6000
166	410900	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO DE ACABAMENTO, COMPONENTES LÂMINA, ESCOVA DE LIMPEZA, ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO 110 V C/ ADAPTADOR P/ 220 V	2	UNIDADE	R\$ 451,6300	R\$ 903,2600
167	460786	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO C/ LÂMINA AÇO CROMADO AJUSTÁVEL DIFERENTES ALTURAS, COMPONENTES 1 ESCOVA DE LIMPEZA, TIPO ALIMENTAÇÃO À BATERIA RECARREGÁVEL, SEM FIO	1	UNIDADE	R\$ 451,6300	R\$ 451,6300
168	249423	ESPÉCULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COTTLE, TIPO NASAL, COMPRIMENTO TOTAL 15, COMPRIMENTO PONTA 7,5, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA	2	UNIDADE	R\$ 165,4733	R\$ 330,9467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

169	437636	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300°C	1	UNIDADE	R\$ 1.891,5200	R\$ 1.891,5200
170		APARELHO GASÔMETRO - ANALISADOR DE GASES RESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO CONFIÁVEL, PRECISO E EFICIENTE.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:TELA LCD 8 TOUCH SCREEN CANAL DE TESTES: CARTÃO DE TESTE SCANNER: LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS UNIVERSAL LUZ: INDICADORA DA QUANTIDADE DE ENERGIA DA BATERIA E STATUS DO CARREGAMENTO ENTRADA PARA CONECTAR REAGENTE EXAUSTOR PARA MANTER A TEMPERATURA CORRETA DO EQUIPAMENTO OBJETIVANDO BOM FUNCIONAMENTO INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR CARTÃO DE TESTE E CONTROLE DE QUALIDADE ITENS DE TESTE GASES SANGUÍNEOS BÁSICOS: PH, PCO2, PO2 HEMATOLOGIA: HCTELETRÓLITO: K+, NA+, CA++, BIOQUÍMICA: GLU, LAC PARÂMETROS CALCULADOS:O2 SAT, O2 CT, HCO3 ACT, HCO3 STD, CTCO2, BEB, BEECF, PO2(A-A), PO2(A/A), PO2/FIO2, CA++ (7.4), ANION GAP, PH(T), H+(T), PCO2(T), PO2(T), PO2(AA)(T), PO2(A/A)(T), CTHB (EST)VOLUME DA AMOSTRA SERINGA: 95 ML CAPILAR: 95 ML MICROAMOSTRA: 50 MLTIPO DE AMOSTRA SANGUE TOTAL FLUIDO DIALISADO TEMPO DE ANÁLISE APROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS PARA O RESULTADO/CALIBRAÇÃO.	1	UNIDADE	R\$ 61.183,3333	R\$ 61.183,3333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

171	59129	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO. TESTES: BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA); TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES); IMUNOLOGIA (METODOLOGIA ELISA OU TURBIDIMETRIA); HORMÔNIOS (METODOLOGIA ELISA); APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE. 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO). FAIXA DE LEITURA: -0,100 A 3,500 ABS. MONOCROMADOR COM 8 FILTROS: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 E 670 NM. BANDA DE PASSAGEM 10 NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS FILTROS. LUZ ESPÚRIA: < 0,01%T. LEITURAS MONOCROMÁTICAS E BICROMÁTICAS. COMPARTIMENTO DE AMOSTRAS PARA CUBETAS QUADRADAS OU REDONDAS. FLUXO CONTÍNUO DE 150 ML A 2,0 ML E CUBETAS QUADRADAS E REDONDAS 1ML. CUBETA DE FLUXO METÁLICA DE 32 ML TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 °C. CONTAMINAÇÃO CUBETA: < 1% COM 500 ML (TESTE COM SOLUÇÃO DE DICROMATO DE POTÁSSIO). LEITURAS EM ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, CINÉTICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MÚLTIPLA. LEITURAS COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR. ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRÁFICA INCORPORADA. LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO DE LONGA DURABILIDADE. CONTROLE COMPLETO DA REAÇÃO CINÉTICA OU COLORIMÉTRICA. ALIMENTAÇÃO: 110, 127, 220, 240 VOLTS 35 VA.	1	UNIDADE	R\$ 13.033,0000	R\$ 13.033,0000
-----	-------	---	---	---------	--------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

172	446219	PROCESSADOR DE TECIDOS HISTOLÓGICO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE OSCILAÇÃO DE CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 CASSETES PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 10 BANHOS QUÍMICOS E 02 BANHOS DE PARAFINA COM 1000ML CADA, CONTROLE DE TEMPERATURA COM REGULAGEM DE ATÉ 80 GRAUS, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO, VOLTAGEM 220V.	1	UNIDADE	0,0001	R\$ 0,0001
173	415951	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO* BOD, VOLUME CERCA DE 200 L, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 50 °C, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES ATÉ 3 PRATELEIRAS	1	UNIDADE	R\$ 5.419,9000	R\$ 5.419,9000
174	411577	CENTRÍFUGA PARA USO CLÍNICO E DE LABORATÓRIO EM GERAL. SISTEMA MOTOR DO TIPO "BRUSHLESS" (SEM ESCOVAS). PAINEL FRONTAL COMPOSTO DE TECLADO E DISPLAY DE ROTAÇÃO E TEMPO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT CHAVEADO (50/60 HZ). POTÊNCIA WATTS (W): 300 W. ALTURA COM TAMPA ABERTA: 46 CM. ALTURA COM TAMPA FECHADA: 28 CM. DIÂMETRO GERAL: 40 CM. PESO: 8 KG. ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM. FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G): 2.218 G.	1	UNIDADE	R\$ 6.850,3300	R\$ 6.850,3300
175	458898	Material veterinário, tipo: colchão térmico, componentes: c, controle temperatura, sensor de segurança, material: impermeável, dimensão: cerca de 50 x 100 cm, tipo uso: reutilizável	5	UNIDADE	R\$ 323,3300	R\$ 1.616,6500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

176	440762	Microscópio Biológico Trinocular com Sistema Digital de Imagens UHD para Projeções, cabeçote com imagem simultânea nas oculares e tubo trinocular; binocular com ajuste interpupilar 48~75mm; par de oculares 10x - 20mm, 4 lentes objetivas semi-Apocromáticas 4x 10x 40x 100x, estrutura resistente para trabalho em regiões com altos índices de salinidade; platina equipada com engrenagem em aço inox; condensador preparado para aplicação de Phase, Polarização e Campo escuro; Iluminação Koehler com ajuste de abertura do diafragma; ajuste fino e básico podem ser operados tanto do lado esquerdo como do direito; fonte de luz fria e estável (LED 5W), vida útil de aproximadamente 50.000 (Cinquenta Mil) horas. Lente auxiliar 0.50x, Câmera Científica 90fps Sensor CMOS com conexão HDMI e Software para aplicação.	1	UNIDADE	R\$ 13.286,9333	R\$ 13.286,9333
-----	--------	--	---	---------	--------------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

177		Microscópio biológico trinocular de múltipla observação e projeção de imagens 4K para leituras em campo claro composto por: Cabeçote principal Ergo-B 5-35° trinocular com ajuste de foco óptico e imagem simultânea nas oculares planas 10X-22mm com nitidez nas periferias e correção efetiva de distorções do campo de leitura e tubo trinocular; Módulo com 4 binóculos binoculares Co- Observadores com pares de oculares 10x- 22mm; Ajuste de distância interpupilar + ou - 5° Estrutura resistente para trabalho em regiões com altos índices de salinidade e umidade; Platina equipada com engrenagem em aço inox com haste longa; Pinça com capacidade de fixação de 2 lâminas; Condensador Swing Out preparado para aplicação de Contraste de Phase, Polarização e Campo Escuro com ajuste de abertura de luz; Iluminação Koehler com ajuste de abertura do diafragma; Ajustes Macro e Micrométricos bilaterais; Fonte de luz fria e estável (LED 5W) indicador, vida útil de aproximadamente 50.000 (Cinquenta mil horas); Revolver sêxtuplo com capacidade para até 6 lentes objetivas; Lentes objetivas Semi-Apo 2x 4x 10x 20x 40x 100x; Lente Auxiliar Parfocal 0.50x com ajuste de foco; Câmera científica com projeção em tela de "50" 4K Ultra-K HD; Módulo indicador com seta em 3 diferentes cores (B / R / G); Instalação local presencial Montagem local presencial Calibração local presencial Treinamento de uso local presencial Cabo de força; Capa de Proteção;	1	UNIDADE	R\$ 13.286,9333	R\$ 13.286,9333
-----	--	---	---	---------	--------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

178	440658	Microscópio trinocular Cabeçote com imagem simultânea nas oculares e tubo trinocular Binóculo com ajuste interpupilar 48~75mm; Par de oculares 10x – 20mm Revolver com slot para até 5 objetivas semi apo composto por (4x 10x 40x 100x) Estrutura resistente para trabalho em regiões com altos índices de salinidade; Platina 150 x 162 mm equipada com engrenagem em aço inox; Haste para manuseio longo, permite trabalhos sem necessidade de retirar o braço de apoio da bancada. Condensador 1.25 preparado para aplicação de phase, polarização e campo escuro; Iluminação koehler com ajuste de abertura do diafragma; Ajuste fino e básico pode ser operados tanto do lado esquerdo como do direito; Fonte de luz fria e estável (led 5w) removível com vida útil de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) horas. Fonte interna com dois fusíveis de segurança.	1	UNIDADE	R\$ 2.616,3300	R\$ 2.616,3300
179	317299	MESA CLÍNICA, MATERIAL TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 0,98 M, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,90 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/VINCOS E FURO CENTRAL P/ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, TIPO P/ATENDIMENTO VETERINÁRIO (PEQUENOS ANIMAIS), ACESSÓRIOS C/CUBA DE BALDE DE ALUMÍNIO OU SAÍDA PARA ESGOTO	6	UNIDADE	R\$ 1.381,5000	R\$ 8.289,0000
180	379460	APARELHO DE RAIOS X. Sistema de Raios X Digital com mesa estática e detector portátil, com características mínimas conforme a descrição: MESA: Mesa com tampo de acrílico transparente fixo; Altura da mesa mínima de 68 cm; Largura da mesa mínima 70cm; Comprimento da mesa mínimo 170 cm; Capacidade de carga da estrutura de mínimo 300kg e do tampo em acrílico de 120kg; Porta detector com sistema inteligente que permanece e mantém alinhamento e	1	UNIDADE	R\$ 199.800,0000	R\$ 199.800,000 0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		centralização do tubo com a placa DR; COLUNA PORTA TUBO agregada e acoplada à mesa, de forma que ao movimentar a coluna ao longo da mesa, o sistema do porta detector desloca no mesmo sentido mantendo o alinhamento e centralização do feixe de raios. O Trilho para movimentação da coluna em toda a extensão da mesa com dispositivo de trava mecânica de 1/4 de volta, sem sistemas elétricos de freios e Chaves para evitar falhas. Este trilho desloca agregado na mesa formando um conjunto único de mesa e coluna porta tubo, sem contato da coluna no chão para evitar acúmulo de pelos e poeira, eliminando riscos de acidentes e defeitos; Deslocamento vertical do emissor em até 50 cm para ajuste da DFP (Distância Foco Pele) ou DFF (Distância Foco Filme) sem Rotação do tubo e da coluna para evitar falhas de alinhamento e centralização do conjunto e da obtenção de imagem; GERADOR Potência mínima de 40kV, microprocessado, com retificação em alta frequência, alimentação Monofásica com entrada de 220V, sem necessidade de fiação especial, exclusiva ou dedicada; Seleção de kV de até pelo menos 125 kVp com passos de 10 em 10 e 1 em 1 kV; Seleção de mA de 10 a 500mA; Tempo de exposição de 0.002 a 4 segundos; Disparador no painel de comando e com cabo em pedal metálico de duplo estágio (preparo e Raio) para facilitar a operação técnica em animais diversos. TUBO DE RAIOS X Colimador Luminoso com temporizador de 30 seg. com possibilidade de ajuste manual do campo de exposição; Tubo com focos Fino de 1,0mm e Grosso de 2,0mm; Taxa de dissipação térmica de no mínimo 20.000 HUs/min Anodo giratório de no mínimo 2800 rpm com focos grosso de 40 Kw e fino de 20 Kw; DETECTOR DIGITAL PORTÁTIL Detector digital de peça única; Área nominal mínima de 35 cm x 40 cm; Capacidade mínima para 100 kg; Matriz				
--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		do detector mínimo de 2048 x 2048 pixels; Pixels de até 140 micra; Sem necessidade do emprego de grade antidifusora (livre distância de aquisição). WORKSTATION Estação de trabalho com configuração mínima: CPU mínimo Intel Dual Core 2,53 GHz; HD com capacidade mínima de 240 GB; Monitor HD de alta resolução; teclado; mouse; SOFTWARE Software veterinário com processamento automático de imagem com ferramentas de processamento digital das imagens como zoom, Level e Window visualizador de imagens, worklist com acesso a HIS/RIS/PACS; Imagens radiográficas no formato DICOM 3.0, conversão de imagem para formatos compactos do tipo .TIF, .JPEG, .MPEG; Conectividade SPS ou PPS ou MPPS; Registro de paciente com worklist; Módulo ortopedia com cálculo de medidas avançadas e ferramentas disponíveis, como emissão de relatório em PDF e envio por e-mail pelo sistema, detecção automática de exposição, sem necessidade de pré sintonia, modo descanso ou hibernar para maior durabilidade da placa DR, ajustes de filtros com edição de imagem com controles visuais. Obs: - As licitantes deverão enviar catálogos ou folders com fotos, identificando os componentes e acessórios que acompanham o aparelho; - Garantia mínima de 4 anos para o sistema DR e de 12 meses para os demais itens mecânicos e eletro-eletrônicos; O Software deve ter licença definitiva, sem data de vencimento ou necessidade de validação - Assistência técnica permanente, com sede da empresa no Estado do RS - Deverá vir acompanhado de manuais de funcionamento, ou instruções operacionais. Devem estar incluídas instalação do equipamento no IFFar-Frederio Westphalen e treinamento dos professores e técnicos da instituição.				
--	--	---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

181	196910	Bomba Manual para Coleta de Líquido Ruminal Bomba manual em aço inox ou aço niquelado para coleta de amostra de suco ruminal em grandes animais. De fluxo contínuo, deve aspirar em ambos os sentidos (quando abaixa e quando levanta o êmbolo). Inclui uma sonda nasogástrica em silicone para ser encaixada ao bico. Fabricada em tubo de aço inox e niquelado e sem costuras ou soldas.	2	UNIDADE	R\$ 1.335,1500	R\$ 2.670,3000
182	150364	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - Descongelador de sêmen bovino com visor digital para a visualização da temperatura com resolução precisa de 0,1 °C.	2	UNIDADE	R\$ 2.547,8833	R\$ 5.095,7667
183	150364	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - Estereoscópio para análises e transferência de embriões com iluminação fria de alto brilho. ESPECIFICAÇÕES: Cabeça: Trinocular, inclinada 45°, giro 360°. - Aumento: 10 - 40x - Ocular: WF 10x /campo amplo - Objetiva: 1 - 4x Zoom (controle bilateral). - Focalização: Macrométrica com tensor. - Imagem: Direta tridimensional. - Iluminador: Transmitida com lâmpada fria de alto brilho de 3,6V/20mA com controle de luminosidade. - Platina: Ø 95mm (01 vidro). - Ajuste interpupilar: 55 -75 mm. - Ajuste de diplopia: 5 mm dioptrias dupla. - Distância de Trabalho: 82 mm. - Acessórios Opcionais: Ocular 5x e 20x, Ocular de 10x com Retículo Tipo Régua, Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Cabeça Binocular para Sistema de Vídeo ou Fotográfico. - Alimentação: 100v á 240v (automático), ou item similar, ou de igual ou superior qualidade. Garantia: 12 meses. Uso laboratorial."	2	UNIDADE	R\$ 6.481,4433	R\$ 12.962,8867
184	42978	TRANSPORTADOR/INCUBADORA PARA TRANSPORTE DE EMBRIÕES E OÓCITOS. Componentes do transportador - um bloco de transporte	1	UNIDADE	R\$ 9.294,6700	R\$ 9.294,6700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		de oócitos e um bloco de transporte de embriões				
185	425238	Material veterinário, tipo imobilizador nasal, características adicionais tipo formiga, componentes c/ destorcedor, material aço de carbono	11	UNIDADE	R\$ 159,4600	R\$ 1.754,0600
186	43192	BALANÇA - Balança Analítica Especificações: - Capacidade: 220g; - Resolução 0,10 mg; - Precisão: 0,0001g; - Diâmetro do prato: 80 mm; Painel Digital; - Unibloc; - Dimensões (Compr. x Larg. x Alt.): 345 x 245 x 345mm - Calibração interna automática PSC; - Câmara de pesagem (Compr. x Larg. x Alt.): 160 x 140 x 330mm; - Tempo de resposta: 4 s. - Bivolt 110/220 V - Com cabine.	3	UNIDADE	R\$ 8.183,3300	R\$ 24.549,9900
187	406242	CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO CARBONO SEM COSTURA, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 10 M3, PRESSÃO TESTE 185 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA SEGURANÇA, DISCO DE RUPTURA	3	UNIDADE	R\$ 2.590,3633	R\$ 7.771,0900
188	405418	Monitor multiparâmetro, tipo: monitor de pressão arterial contínua não invasivo, parâmetros: frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial não invasiva (diastólica, sistólica e média), eletrocardiograma, temperatura esofágica, capnometria, Oxímetro com curva pletismográfica, índice de perfusão; tela lcd,led cerca de 10"; Sensor de respiração com sensor que se conecta ao tubo traqueal; Cabo paciente de 5 vias para ECG; Cabo sensor de temperatura retal, com 3 m de espessura; Conexão USB; Cabo de pressão e 5 manguitos com tamanhos diferentes; Cabo com sensor de oximetria para língua; Detector de respiração; Acessórios: completo com cabos, uso: veterinário	1	UNIDADE	R\$ 6.644,7433	R\$ 6.644,7433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

189	24821	MEDIDOR DE PH DE BOLSO DIGITAL - Faixa de pH: 0,0 14,0 pH; - Resolução de pH: 0,1 pH (Máximo); - Precisão de pH: $\pm 0,1$ Ph (Máximo); - Faixa de temperatura: 0,0 - 50o C; - Resolução de temperatura: 0,1° C (Máximo); - Precisão de temperatura: ± 1 o C (Máximo); - Calibração automático no pH 4,0 e 7,0; - Desligamento automático; - Temperatura de trabalho: 0 - 50o C; - Funcionamento com bateria LR44 ou CR2032. - O aparelho deverá ser entregue com 01 eletrodo sobressalente. - Com o fornecimento do certificado de calibração rastreável da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	1	UNIDADE	R\$ 310,6933	R\$ 310,6933
190	455729	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO CÂMERA TERMOGRÁFICA, PADRÃO DIGITAL, PORTÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO, USO REGISTRAR DADOS GRÁFICO DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA	1	UNIDADE	R\$ 4.549,3100	R\$ 4.549,3100
191	19356	Medidor de vácuo na ponta da teteira	2	UNIDADE	R\$ 378,5367	R\$ 757,0733
192	427201	TERMO HIGRÔMETRO-ANEMÔMETRO - TERMO HIGRÔMETRO ANEMÔMETRO, TIPO TERMOANEMÔMETRO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL LIQUIDO/0-60°C/32-140°F/BLACKLIGHT	1	UNIDADE	R\$ 744,5000	R\$ 744,5000
193	301000	DESTILADOR DE NITROGÊNIO, MATERIAL CALDEIRA VIDRO, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, CORRENTE ALIMENTAÇÃO 6,80 A, FREQUÊNCIA 1.550W, TEMPO EBULIÇÃO 15 MIN, APLICAÇÃO ANÁLISE NITROGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCÍPIO KJELDAHL, VIDRARIA BOROSSILICATO, CONDE N	1	UNIDADE	R\$ 12.265,1933	R\$ 12.265,1933



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

194	150292	Fritadeira elétrica tipo Air Fryer, com capacidade mínima de 3 litros, voltagem 110V, potência mínima de 1400W, ajuste de temperatura de até 200 C, cesto removível, função timer com desligamento automático. Acompanhado de manual do usuário com versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada. Garantia mínima de 12 meses.	1	UNIDADE	R\$ 305,3267	R\$ 305,3267
195	257963	Termógrafo - Equipamento de termografia infravermelho, medição de temperatura - 20°C a 250°C, imagem de 348x288px, câmara visual 2.0 megapixels, zoom 2x, faixa espectral 7,5 a 14, campo de visão 21,7° x 16,4°; display LCD 3,6" colorido, fusão ir, armazenamento cartão SD de 4G, formato JPEG, bateria recarregável com autonomia de 2 HRS, porta USB 2.0 (transferência vídeo e imagem), lâmpada para iluminar o ambiente, software para análise de imagens e emissão de relatórios; aplicação manutenção elétrica.	1	UNIDADE	R\$ 3.244,6267	R\$ 3.244,6267
196	430311	CAPELA FLUXO LAMINAR - CAPELA FLUXO LAMINAR, MATERIAL BASE CHAPA AÇO ZINCADO, TIPO VERTICAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, REVESTIMENTO PLÁSTICO LAMINADO	2	UNIDADE	R\$ 16.054,5533	R\$ 32.109,1067
197	467627	MICROSCÓPIO - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO INVERTIDO, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES C/ CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELA LCD	1	UNIDADE	R\$ 4.763,6700	R\$ 4.763,6700
198	441742	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE DE FLUORESCÊNCIA TIPO INVERTIDO AUMENTO OCULARES ATÉ 10X COMPONENTES ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA	1	UNIDADE	R\$ 99.410,4000	R\$ 99.410,4000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		OUTROS COMPONENTES OBJETIVAS C/ CONTRASTE DE FASE ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°				
199	440948	ESTUFA BACTERIOLÓGICA - Controle de temperatura microprocessado digital com sistema PID e autotuning, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo. Possui Led indicador das fases do processo. Sensor de temperatura tipo PT 100. Timer programável com tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Gabinete externo construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostático na cor branca Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e na porta. Sistema de fecho tipo rolete, proporciona excelente fechamento. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado, permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura, evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases ou umidade ou acomodação de termômetro.	2	UNIDADE	R\$ 2.693,1300	R\$ 5.386,2600
200	151059	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - LANTERNA CLINICA (BR0445191) Com iluminação LED características técnicas: Alta performance com iluminação LED de 3V. confeccionada com metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. LED de alta	3	UNIDADE	R\$ 166,2967	R\$ 498,8900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		potência. Acionamento através do botão liga/desliga				
201	365567	CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 1 M3	1	UNIDADE	R\$ 1.350,9367	R\$ 1.350,9367
202	150364	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICA Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1' em ferro esmaltado. Acompanha rodízios com freio. Medidas: 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). Unidade: Peça	4	UNIDADE	R\$ 1.916,0400	R\$ 7.664,1600
203	243269	Martelo Reflexológico, Material Cabo Aço Inoxidável, Material Cabeça Borracha, Comprimento Cabo 20 Cm, Cor Cabeça Preta, Formato Cabeça Cilíndrico, Tipo Uso Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos	2	UNIDADE	R\$ 98,2633	R\$ 196,5267
204	150364	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - Tosquiadeira de Bovinos e Equinos - 220V - Potência 380W; Acompanha: 1 jogo de lâmina de reposição, escova de carbono, chave de fenda, óleo de lubrificação, escova de limpeza. Certificado pelo INMETRO. Tensão das lâminas facilmente ajustável. Motor resfriado a ar. Textura antiderrapante. RPM (velocidade): 2500 rpm. Semelhante ou superior ao modelo F8 marca Walmur.	1	UNIDADE	R\$ 2.969,5367	R\$ 2.969,5367
205	439770	01 Eletroejaculador profissional automático e manual AUTOJAC V3 + 01 Cabo de energia. 01 Maleta para transporte do eletroejaculador. 01 Probe universal para bovinos 70mm com exclusivo cabo em formato de "U" 01 PROBE PARA OVINOS. 01 KIT para coleta: 01 Suporte para funil coletor, 01 Funil coletor de sêmen, 01 Fita métrica metálica, 01 Mesa aquecedora portátil MTP 2030. 01 Câmara de Neubauer dupla espelhada.	1	UNIDADE	R\$ 6.514,4600	R\$ 6.514,4600



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

206	399847	MESA CIRÚRGICA - MESA CIRÚRGICA, TIPO ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO COLCHÃO ALTA DENSIDADE FORRADO COURVIN PRETO, TIPO MOVIMENTO ELEVAÇÃO. Capacidade para 900 kg TRENDELEMBURG, REVERSO, LATERAL ESQUERDO E DIREITO, COMANDO MOVIMENTO MECÂNICO/ PEDAL, COMPRIMENTO CERCA DE 2,00 M, LARGURA 80 CM	1	UNIDADE	R\$ 2.369,0367	R\$ 2.369,0367
207	460061	APARELHO ANESTESIA - APARELHO ANESTESIA, TIPO VENTILADOR MICROPROCESSADO ELETRÔNICO, COMPONENTES C/VENTILADOR, ROTÂMETRO E VAPORIZADOR MÓVEL, TIPO SISTEMA VÁLVULA POP-OFF METAL, BALÃO 25 L, USO ANIMAIS GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALARME, ACESSÓRIOS BASE MÓVEL C/ GAVETA	1	UNIDADE	R\$ 56.000,0000	R\$ 56.000,0000
208	257414	CONJUNTO CIRÚRGICO - CONJUNTO CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO CAIXA CIRÚRGICA, QUANTIDADE PEÇAS 10 UN, COMPONENTES 1 TESOURA MAYO HARRINGTON CURVA, 2 PINÇAS Z CLAMP(C, TIPO USO CIRURGIA DE HISTERECTOMIA SEM PROLAPSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	2	UNIDADE	R\$ 6.069,4233	R\$ 12.138,8467
209	405213	FOCO CIRÚRGICO - FOCO CIRÚRGICO, TIPO PEDESTAL, COMPONENTES 3 REFLETORES COM BULBOS HALOGÊNEOS COM FILTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONTADO EM COLUMNA SOBRE BASE METÁLICA, OUTROS COMPONENTES MANOPLA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS INTENSIDADE LUMINOSA DE APROXIMADAMENTE 36.000 LU X	1	UNIDADE	R\$ 9.876,2567	R\$ 9.876,2567



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

210	196910	SIMULADOR MÉDICO Simulador Avançado de Braço para Injeções Simulador de braço com acessos às veias para a terapia intravenosa e a seção de veia, pontos para injeção intramuscular e subcutânea. Um sistema vascular 8 vezes ramificado deve permitir o treinamento de punções venosas em todos os pontos principais e secundários, incluindo a suspensão de infusões e a introdução de cateteres periféricos de longa duração. Todas as veias são abastecidas juntas de sangue artificial a partir de uma única bolsa externa de armazenamento de líquido. O dorso da mão é equipado de veias metacarpais e digitais para a injeção. Os exercícios podem ser executados na veia basilíca, na veia cefálica, na veia cefálica acessória na veia mediana antebraquial. As injeções intramusculares podem ser efetuadas no músculo deltoide. No braço encontram-se pontos preparados para injeções subcutâneas. As injeções subcutâneas com água destilada provocam as características bolhas na pele nas partes do braço previstas para a injeção. As válvulas venosas são visíveis na superfície da pele e podem ser substituídas. A pele e as veias artificiais podem ser integralmente trocadas.	3	UNIDADE	R\$ 3.050,0267	R\$ 9.150,0800
					Total R\$ 2.724.687,0736	

Locais de entrega:

Item	Unidade de fornecimento	AL	FW	JG	JC	PB	RT	SR	SAN	S A	SB	SVS	URUG	Total
001	UNIDADE					5								5
002	UNIDADE											20		20
003	UNIDADE								1					1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

004	UNIDADE											2		2
005	UNIDADE								1					1
006	UNIDADE								1					1
007	UNIDADE											3		3
008	UNIDADE								3	1				4
009	UNIDADE											2		2
010	Unidade					1								1
011	UNIDADE								2					2
012	UNIDADE								1					1
013	UNIDADE								2					2
014	UNIDADE						1				1			2
015	UNIDADE			1										1
016	UNIDADE					3								3
017	UNIDADE											2		2
018	UNIDADE											2		2
019	UNIDADE											4		4
020	UNIDADE											10		10
021	UNIDADE					1								1
022	UNIDADE										1			1
023	UNIDADE					1								1
024	UNIDADE		1									4		5
025	Unidade					1								1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

026	UNIDADE								2					2
027	UNIDADE					1								1
028	UNIDADE								30					30
029	UNIDADE											3		3
030	UNIDADE					10								10
031	UNIDADE					1								1
032	UNIDADE											3		3
033	UNIDADE								1					1
034	UNIDADE			1										1
035	UNIDADE								1					1
036	UNIDADE					1								1
037	UNIDADE					1								1
038	UNIDADE											2		2
039	UNIDADE								1					1
040	UNIDADE								1					1
041	UNIDADE											1		1
042	UNIDADE						1							1
043	UNIDADE											2		2
044	UNIDADE								1					1
045	UNIDADE								1					1
046	UNIDADE							15						15
047	UNIDADE				1									1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

048	UNIDADE											5		5
049	UNIDADE								3					3
050	UNIDADE					1								1
051	UNIDADE								1					1
052	UNIDADE						1		30					31
053	UNIDADE								1					1
054	UNIDADE								1					1
055	UNIDADE								1					1
056	UNIDADE								1					1
057	UNIDADE											10		10
058	UNIDADE											3		3
059	UNIDADE								1					1
060	UNIDADE		4	1										5
061	UNIDADE								20					20
062	UNIDADE								2					2
063	UNIDADE								1					1
064	UNIDADE					1								1
065	UNIDADE					1								1
066	UNIDADE						1							1
067	UNIDADE								1					1
068	UNIDADE								1					1
069	UNIDADE							20						20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

070	UNIDADE											15		15
071	UNIDADE								6					6
072	UNIDADE					25								25
073	UNIDADE			1				20						21
074	UNIDADE			1										1
075	UNIDADE											15		15
076	UNIDADE			1									20	21
077	UNIDADE					1			1					2
078	UNIDADE								1					1
079	UNIDADE								1					1
080	UNIDADE								1					1
081	UNIDADE								1					1
082	UNIDADE								2					2
083	UNIDADE								2					2
084	UNIDADE								1					1
085	UNIDADE								1					1
086	UNIDADE								1					1
087	UNIDADE								1					1
088	UNIDADE								1					1
089	UNIDADE								1					1
090	UNIDADE								1					1
091	UNIDADE									1				1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

092	UNIDADE								1					1
093	UNIDADE								1					1
094	UNIDADE								1					1
095	UNIDADE								1					1
096	UNIDADE									1				1
097	UNIDADE									1				1
098	UNIDADE	1							5					6
099	UNIDADE								1					1
100	UNIDADE								1					1
101	UNIDADE											3		3
102	UNIDADE											3		3
103	UNIDADE											3		3
104	UNIDADE											4		4
105	UND								1					1
106	UND								5					5
107	UND								1					1
108	UND								1					1
109	UND								1					1
110	UND								5					5
111	UND								1					1
112	UND								1					1
113	UND						1		2					3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

114	UND								5					5
115	UND								1					1
116	UND								1					1
117	UND								2					2
118	UND								1					1
119	UND								5					5
120	UND								30					30
121	UND								20					20
122	UND								45					45
123	UND								4					4
124	UND								7					7
125	UND								1					1
126	UND								1					1
127	UND								1					1
128	UND								1					1
129	UND								1					1
130	UND								2					2
131	UND								5					5
132	UND								10					10
133	UND								2					2
134	UND								3					3
135	UND								3					3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

136	UND								2					2
137	UNIDADE		1											1
138	UNIDADE		2											2
139	UNIDADE		2											2
140	UNIDADE		1											1
141	UNIDADE		1											1
142	UNIDADE		1											1
143	UNIDADE		2											2
144	UNIDADE		1											1
145	UNIDADE		1											1
146	CONJUNTO		2											2
147	UNIDADE		2											2
148	UNIDADE		1											1
149	UNIDADE		1											1
150	UNIDADE		1											1
151	UNIDADE		1											1
152	UNIDADE		1											1
153	UNIDADE		1											1
154	UNIDADE		8											8
155	UNIDADE		3											3
156	UNIDADE		2											2
157	UNIDADE		5											5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

158	UNIDADE		2											2
159	UNIDADE		2											2
160	UNIDADE		2											2
161	UNIDADE		1											1
162	UNIDADE		3											3
163	UNIDADE		1											1
164	UNIDADE		1											1
165	UNIDADE		5											5
166	UNIDADE		2											2
167	UNIDADE		1											1
168	UNIDADE		2											2
169	UNIDADE		1											1
170	UNIDADE		1											1
171	UNIDADE		1											1
172	UNIDADE						1							1
173	UNIDADE		1											1
174	UNIDADE		1											1
175	UNIDADE		5											5
176	UNIDADE		1											1
177	UNIDADE		1											1
178	UNIDADE		1											1
179	UNIDADE		6											6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

180	UNIDADE		1											1
181	UNIDADE		2											2
182	UNIDADE		2											2
183	UNIDADE		2											2
184	UNIDADE		1											1
185	UNIDADE		11											11
186	UNIDADE		3											3
187	UNIDADE		3											3
188	UNIDADE		1											1
189	UNIDADE		1											1
190	UNIDADE		1											1
191	UNIDADE		2											2
192	UNIDADE		1											1
193	UNIDADE		1											1
194	UNIDADE		1											1
195	UNIDADE		1											1
196	UNIDADE		2											2
197	UNIDADE		1											1
198	UNIDADE		1											1
199	UNIDADE		2											2
200	UNIDADE		3											3
201	UNIDADE		1											1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

202	UNIDADE		4											4
203	UNIDADE		2											2
204	UNIDADE		1											1
205	UNIDADE		1											1
206	UNIDADE		1											1
207	UNIDADE		1											1
208	UNIDADE		2											2
209	UNIDADE		1											1
210	UNIDADE								3					3

RT - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria - Santa Maria - Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul.

AL - Instituto Federal Farroupilha - Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

FW - Instituto Federal Farroupilha - Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

JG - Instituto Federal Farroupilha - Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

JC - Instituto Federal Farroupilha - Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã

PB - Instituto Federal Farroupilha - Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS

SR - Instituto Federal Farroupilha - Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS

S A - Instituto Federal Farroupilha - Santo Augusto/RS - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS

SAN - Instituto Federal Farroupilha - Santo Ângelo/RS - RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS

SB - Instituto Federal Farroupilha - São Borja/RS - Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS

SVS - Instituto Federal Farroupilha - São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

URUG -Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana/RS - Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana – RS

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata de registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

1.8. A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

1.9. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

1.10. Os produtos deverão ser entregues e descarregados e montados, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas pelas unidades do Instituto Federal Farroupilha

1.11. A empresa contratada deverá atender as especificações técnicas dos produtos adquiridos, respeitando o descritivo técnico constante do termo de referência (TR). As garantias exigidas serão as usuais do mercado. Os produtos deverão ser entregues em prazo de 07 a 20 dias após a efetivação do empenho, nos endereços elencados no item 4.1, sendo que as entregas deverão se dar em cada unidade requisitante. Os produtos deverão estar acondicionados e embalados, de acordo com as normas de prevenção sanitárias e legislação vigente.

1.12. Outras informações importantes para o dimensionamento da proposta, específica para alguns itens:

1.12.1. **Microscópio e Estereoscópio**: Garantia: os equipamentos deverão estar livres de defeitos de material e de fabricação sob utilização e serviço normais por um período, desde a data de envio, de (a) **cinco (5) anos** para defeitos mecânicos ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

ópticos e **um (1) ano** para componentes elétricos, eletromecânicos, eletrônicos ou relacionados a desgastes. Os mesmos devem apresentar tampa pó, 2 lâmpadas sobressalentes e manual de instruções.

1.12.2. **CADEIRA DE RODAS**: Garantia/assistência técnica asseguradas pelo fabricante, certificação e registro do INMETRO e ANVISA

1.12.3. **Equipamentos e aparelhos para a estética**: a empresa contratada deverá ofertar aparelhos com certificação e registro na ANVISA, garantia de 1 ano, treinamentos para uso por vídeo, videoconferência ou presencial. Os produtos deverão estar devidamente lacrados e embalados, e apresentar voltagem 220 ou bivolt. Os aparelhos/ equipamentos estéticos ofertados deverão cumprir com as especificações técnicas solicitadas, não sendo aceitos produtos com qualidade inferior. (itens: 3; 26; 33; 35; 45; 67; 72; 123)

1.12.4. **Mini incubadora (item 77)**: Enviar manual de instruções do usuário em português. Garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses da mini incubadora contra qualquer defeito de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal de aquisição do produto. Bivolt ou 220v. A assistência técnica, durante o prazo de garantia do equipamento, deverá ser prestada no local onde o equipamento estiver instalado, sem ônus para o IFFarroupilha, por técnicos do quadro de funcionários da licitante vencedora ou por empresa autorizada pelo fabricante ou ainda, contratada pela licitante vencedora. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado do IFFarroupilha, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus ao IFFarroupilha. No momento em que os técnicos forem prestar a assistência técnica, os mesmos deverão comprovar vínculo empregatício com a licitante vencedora ou com a empresa autorizada pelo fabricante ou contratada pela licitante vencedora. Certificado em conformidade com: ISO 9001:2008; ISO 13485:2003; ISO 14001:2004.

1.12.5. **Aquisição e instalação do aparelho de Raio X** - item 100: Enviar manual de instruções/do usuário em português. O aparelho deverá estar acompanhado do seu respectivo Termo de Garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de instalação. O aparelho deverá ser entregue e devidamente instalado, no IFFarroupilha Santo Ângelo, no período 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, ou conforme combinado. Voltagem de alimentação: Bivolt ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

200v. O aparelho só será recebido definitivamente se estiverem em perfeitas condições e após devidamente instalados. O pagamento será efetuado após a instalação do aparelho. O licitante vencedor terá o prazo de 45 dias para a instalação do bem local a ser designado pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do projeto. Solicita-se que acompanhe o produto: certificado de qualidade, laudo de ensaio, e atestado que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. A instalação deverá ser feita por conta do licitante vencedor. A assistência técnica, durante o prazo de garantia do equipamento, deverá ser prestada no local onde o equipamento estiver instalado, sem ônus para o IFFarroupilha, por técnicos do quadro de funcionários da licitante vencedora ou por empresa autorizada pelo fabricante ou ainda, contratada pela licitante vencedora. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado do IFFarroupilha, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus ao IFFarroupilha. No momento em que os técnicos forem prestar a assistência técnica, os mesmos deverão comprovar vínculo empregatício com a licitante vencedora ou com a empresa autorizada pelo fabricante ou contratada pela licitante vencedora. A empresa vencedora deverá encaminhar ao local de instalação os requisitos específicos para instalação do equipamento de acordo com as condições exigidas pelo fabricante, assim como, fornecer A INSTALAÇÃO e os insumos e acessórios necessários para a MESMA e funcionamento do equipamento sem ônus para o IFFarroupilha. Produzido dentro das normas: Especificações técnicas mínimas exigidas, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados. Produzido nas Normas de Qualidade NBR IEC 60601 – 1 (1994) e Emenda (1997); NBR IEC 60601-1-2 (2006) e Emenda (2006); NBR IEC 60601-1-3 (2001); NBR IEC 60601 1-2-7 (2001); NBR IEC 60601-2-28 (2001); NBR IEC 60601-2-31(2001). Certificado do INMETRO; ISO 9001/2000; ISO 13485/2003; Registro na ANVISA-CLASSE III de acordo com a Resolução RDC 59/00

1.12.6. **Aquisição e instalação de autoclave** item 5: Voltagem de alimentação: 220v ou bivolt. A autoclave deverá estar acompanhada do seu respectivo Termo de Garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de instalação no IFFarroupilha Santo Ângelo/RS. A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para o IFFarroupilha. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de garantia informado, se o equipamento vier a revelar vícios e/ou defeitos; Anexar catálogos e manuais técnicos- operacional e de instrução de uso constando o logotipo da empresa, marca, fabricante, país de origem em português com número de série, data de fabricação e dados de identificação e especificar na proposta os dados técnicos do produto ou anexar cópia do rótulo do produto. E anexar igualmente cópia catálogos e manuais técnicos: operacional e de instrução em mídia CD/DVD ou pendrive. Tudo em português. A autoclave deverá ser entregue e devidamente instalada, no IFFarroupilha Santo Ângelo/RS, no período 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, ou conforme combinado. O aparelho só será recebido definitivamente se estiverem em perfeitas condições e após devidamente instalados. O pagamento será efetuado após a instalação do aparelho. O licitante vencedor terá o prazo de 45 dias para a instalação do bem local a ser designado pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do projeto. A assistência técnica, durante o prazo de garantia do equipamento, deverá ser prestada no local onde o equipamento estiver instalado, sem ônus para o IFFarroupilha, por técnicos do quadro de funcionários da licitante vencedora ou por empresa autorizada pelo fabricante ou ainda, contratada pela licitante vencedora. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado do IFFarroupilha, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus ao IFFarroupilha. No momento em que os técnicos forem prestar a assistência técnica, os mesmos deverão comprovar vínculo empregatício com a licitante vencedora ou com a empresa autorizada pelo fabricante ou contratada pela licitante vencedora. A empresa vencedora deverá encaminhar ao local de instalação os requisitos específicos para instalação do equipamento de acordo com as condições exigidas pelo fabricante, assim como, fornecer A INSTALAÇÃO e os insumos e acessórios necessários para a MESMA e funcionamento do equipamento sem ônus para o IFFarroupilha. Produzido dentro das normas: ISO 9001:2008; ISO 13485:2003; ISO 14001:2004. Validação do equipamento conforme Norma NBR ISO 17665-1 e posterior atualização. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender a NBR 11816:2003 e suas atualizações- Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde; NBR ISO 17665-1:2010 e suas atualizações – Esterilização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

de produtos para saúde – Vapor Parte1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde. A Empresa deverá apresentar declaração de que o produto atende a Norma ABNT NBR 11817/2001 que versa sobre os requisitos exigíveis para esterilizadores a vapor com capacidade volumétrica menor que duas unidades de esterilização (UE), especialmente os usados no campo da medicina. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário; Para a comprovação, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Licitação. Estando o registro vencido, o Licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na inabilitação do Licitante. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da empresa proponente, como também da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74 ou legislação sanitária local, devidamente comprovada através de cópia autenticada do Diário Oficial.

1.12.7. **Aquisição e instalação da Cadeira Odontológica** Item 22: Equipamento odontológico completo: estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com debrum antiderrapante; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com capacidade de elevação de até 200 Kg. Caixa de ligação integrada. Com altura mínima de 54 cm e altura máxima de 90 cm de assento do chão. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°, pedal de comando do tipo joystick com volta automática à posição zero; função stop emergencial, com 04 posições de trabalho (3 programáveis e volta zero). Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão. Tensão de alimentação 220V ou bivolt, 60 Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Seringa tríplice:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Puxador Bilateral. Com megascópio. Unidade de água produzida em ABS injetado e cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Com sistema de regulação da vazão de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml. Contém 01 suctor de saliva a ar. Com sensor de proximidade ou no pedal com temporizador que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando economia de água. Refletor de LED monofocal com espelho multifacetado, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça, cabeçote produzido em espelho, em material resistente, com giro de 620°. Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/-20%). Mocho com encosto anatômico com ajuste de altura, base com 5 rodízios. Voltagem de alimentação: 220v ou bivolt. A cadeira odontológica deverá estar acompanhada do seu respectivo Termo de Garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de instalação no IFFarroupilha Santo Ângelo/RS. A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para o IFFarroupilha. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de garantia informado, se o equipamento vier a revelar vícios e/ou defeitos; Enviar o manual de instruções em português. A cadeira odontológica deverá ser entregue e devidamente instalada, no IFFarroupilha Santo Ângelo/RS, no período de 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, ou conforme combinado. A cadeira odontológica só será recebida definitivamente se estiverem em perfeitas condições e após devidamente instalados. O pagamento será efetuado após a instalação do aparelho. O licitante vencedor terá o prazo de 45 dias para a instalação do bem local a ser designado pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do projeto. A assistência técnica, durante o prazo de garantia do equipamento, deverá ser prestada no local onde o equipamento estiver instalado, sem ônus para o IFFarroupilha, por técnicos do quadro de funcionários da licitante vencedora ou por empresa autorizada pelo fabricante ou ainda, contratada pela licitante vencedora. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado do IFFarroupilha, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus ao IFFarroupilha. No momento em que os técnicos forem prestar a assistência técnica, os mesmos deverão comprovar vínculo empregatício com a licitante vencedora ou com a empresa autorizada pelo fabricante ou contratada pela licitante vencedora. A empresa vencedora deverá encaminhar ao local de instalação os requisitos específicos para instalação do equipamento de acordo com as condições exigidas pelo fabricante, assim como, fornecer A INSTALAÇÃO e os insumos e acessórios necessários para a MESMA e funcionamento do equipamento sem ônus para o IFFarroupilha. Produzido dentro das normas: Registro ANVISA; ABNT NBR IEC CISPR 11; IEC 61000-3-2; IEC 61000-3-3; IEC 61000-4-2; IEC 61000-4-4; IEC 61000-4-5; IEC 61000-4-11; IEC 61000-4-8; IEC 61000-4-6; IEC 61000-4-3; ABNT NBR IEC 60601-1:2010; Emenda 1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 80601-1-60:2015; ABNT NBR 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 62366:2016; IEC 60601-1-9:2014; IEC 62304:2006; ISO 9680:2014; ISO 7494-1:2018; ISSO 7494-1:2011; ISO 7494-2:2015; ABNT NBR ISO 6875:2014; ISO 9687:2015; ISO 15223-1:2016; EN 1041:2008+A1 2013; ABNT NBR ISO 10993-1:2013; ABNT NBR ISO 14971:2009; ABNT NBR ISO 13485:2016;

1.12.8. **Item 180 - Aparelho de raios x veterinário**: Enviar manual de instruções/do usuário em português. O aparelho deverá estar acompanhado do seu respectivo Termo de Garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de instalação. O aparelho deverá ser entregue e devidamente instalado, no IFFarroupilha de Frederico Westphalen. Voltagem de alimentação: Bivolt ou 200v. O aparelho só será recebido definitivamente se estiverem em perfeitas condições e após devidamente instalados. O pagamento será efetuado após a instalação do aparelho. O licitante vencedor terá o prazo de 45 dias para a instalação do bem local a ser designado pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do projeto. Solicita-se que acompanhe o produto: certificado de qualidade, laudo de ensaio, e atestado que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. A instalação deverá ser feita por conta do licitante vencedor. A assistência técnica, durante o prazo de garantia do equipamento, deverá ser prestada no local onde o equipamento estiver instalado, sem ônus para o IFFarroupilha, por técnicos do quadro de funcionários da licitante vencedora ou por empresa autorizada pelo fabricante ou ainda, contratada pela licitante vencedora. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado do IFFarroupilha, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

componentes. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus ao IFFarroupilha. No momento em que os técnicos forem prestar a assistência técnica, os mesmos deverão comprovar vínculo empregatício com a licitante vencedora ou com a empresa autorizada pelo fabricante ou contratada pela licitante vencedora. A empresa vencedora deverá encaminhar ao local de instalação os requisitos específicos para instalação do equipamento de acordo com as condições exigidas pelo fabricante, assim como, fornecer A INSTALAÇÃO e os insumos e acessórios necessários para a MESMA e funcionamento do equipamento sem ônus para o IFFarroupilha. Produzido dentro das normas: Especificações técnicas mínimas exigidas, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados. Produzido nas Normas de Qualidade NBR IEC 60601 – 1 (1994) e Emenda (1997); NBR IEC 60601-1-2 (2006) e Emenda (2006); NBR IEC 60601-1-3 (2001); NBR IEC 60601 1-2-7 (2001); NBR IEC 60601-2-28 (2001); NBR IEC 60601-2-31(2001). Certificado do INMETRO. ISO 9001/2000; ISO 13485/2003; Registro na ANVISA-CLASSE III de acordo com a Resolução RDC 59/00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução constituiu na realização de processo de licitação, na forma de pregão eletrônico, para aquisição de equipamentos para os centros médicos e odontológicos da instituição e também para os laboratórios, necessários para todas as unidades do IFFar.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002., a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, recomenda-se:

5.1.1. Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, e recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1.1. *que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;*
- 5.1.1.2. *que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*
- 5.1.1.3. *que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.*

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 dias**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:
 - 6.1.1. IFFAR Campus Frederico Westphalen (FW): localizado na Linha 7 de Setembro, BR 386, km 40, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000;
 - 6.1.2. IFFAR Campus Jaguari (JG): localizado na BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/n, Cidade Jaguari/RS, CEP 97.760-000;
 - 6.1.3. IFFAR Campus Júlio de Castilhos (JC): localizado na RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Cidade Júlio de Castilhos/RS, CEP 98.130-000;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 6.1.4. IFFAR Campus Panambi (PB): localizado na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, CEP 98.280-000;
- 6.1.5. IFFAR Campus Santa Rosa (SR): localizado na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central, Santa Rosa/RS, CEP 98787-740;
- 6.1.6. IFFAR Campus Santo Augusto (SA): localizado na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, Santo Augusto/RS, CEP 98.590-000;
- 6.1.7. IFFAR Campus Santo Ângelo (SAN): localizado na RS 218, KM 05, Santo Ângelo/RS, CEP 98.806-700;
- 6.1.8. IFFAR Campus São Borja (SB): localizado na Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, São Borja/RS, CEP 97670-000;
- 6.1.9. IFFAR Campus São Vicente do Sul (SVS): localizado na Rua 20 de Setembro, s/n – Cidade São Vicente do Sul/RS, CEP 97.420-000;
- 6.1.10. IFFAR Campus Uruguaiana (URU): IFFAR Campus Avançado Uruguaiana (URU): localizado na Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luís Quevedo, Uruguaiana/RS, CEP 97670-000;
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **3(três)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10(dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 7.1.2.verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**
 - 8.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

8.1.6.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7.promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Baixo risco a administração, devido ao pagamento ser efetivado após o recebimento definitivo dos itens;

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.1.1. Alguns itens possuem prazo de garantia superior a 12 meses. nesses casos o prazo e condições está descrito no próprio item;

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- (1) moratória de **0,33% (zero trinta e três)** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- (2) compensatória de **10% (dez)** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30(trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Fornecimento de material igual ou similar a pessoas jurídicas de qualquer natureza comprovados por contratos, certidões, atestados, notas fiscais ou qualquer documento similar, desde que o fornecimento não tenha ocorrido a mais de 24 meses da data do certame.

17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços encontrada no item 1 deste termo de referência.

17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global, **por item.**

17.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado total da contratação é de R\$2.724.687,07, O preço estimado por item, encontra-se na tabela de itens, item 1 deste documento..

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Servidor responsável